

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES.**

Processo nº : 5345/2019  
Entidade : Prefeitura Municipal de Araguatins  
Responsável : Cláudio Carneiro Santana – Prefeito  
Classe de Assunto : Prestação de Contas Consolidadas - Exercício de 2018

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Colhe-se a presente manifestação em atenção a **CITAÇÃO Nº 1934 e 1935/2020-RELT2**, relativas ao **Despacho nº 779/2020-RELT2**, que determinou abertura de vista do processo, via diligência, para oferecer justificativas ou esclarecimentos, o que de pronto se atende e o faz, defendendo e justificando cada um dos itens constantes do referido Despacho consoante com o Relatório Técnico de Análise de Contas nº 024/2020.

**a) Déficit Orçamentário: Ocorrência de Déficit Orçamentário.**

Primeiramente devemos reconhecer que, com base no Balanço Orçamentário, está correta a apuração do referido **déficit na execução orçamentária** no valor de **R\$1.509.761,42** em 2018.

Entretanto, é necessário esclarecer que tal déficit pode ser melhor analisado, e não representou prejuízo no equilíbrio orçamentário do município de Araguatins pelos seguintes motivos:

- a) No exercício de 2017, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial Consolidado (anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), tem-se que o município atingiu um superávit financeiro de R\$ 25.858.983,37;
- b) Naquele mesmo exercício de 2017, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – FUNPREV também atingiu, conforme evidenciado no seu Balanço Patrimonial, um superávit financeiro na ordem de R\$ 24.761.179,52;



- c) Procurando obter o superávit financeiro real do município, faz-se necessário deduzir esse último do total do superávit consolidado obtido em 2017, restando, portanto, **um saldo financeiro positivo de R\$ 1.097.803,85 (R\$ 25.858.983,37 - R\$24.761.179,52).**

Desta forma, tem-se que o déficit orçamentário apurado em 2018, na ordem de **R\$1.509.761,42** pode ser tecnicamente reconsiderado ao ser deduzido o valor líquido apurado de “superávit financeiro de exercício anterior - 2017”, já que o orçamento de 2018 deveria ter sido suplementado no valor de **R\$ 1.097.803,85** utilizando-se essa mesma fonte de recursos, conforme estabelece o dispositivo da Lei Federal nº 4.320/64 a seguir destacado.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

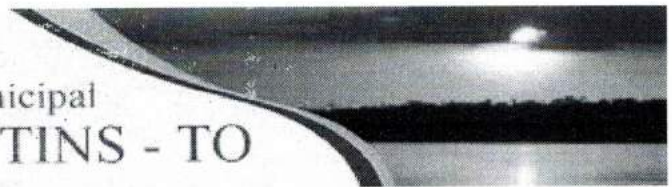
**I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;** (Grifamos).

Com isso, se o departamento de execução orçamentária municipal tivesse atentando para a possibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se o superávit financeiro do exercício anterior, o déficit real apurado em 2018 não seria de **R\$ 1.509.761,42**, mas sim de **R\$ 411.957,57** (R\$1.509.761,42 - R\$1.097.803,85).

Nesse mesmo sentido, o referido déficit (R\$ 411.957,57) representa apenas **0,62%** do total da receita orçamentária verificada no exercício de 2018, ou seja, **R\$ 65.880.541,88**, conforme consta no referido Anexo 12, constituindo-se, pois, patamar totalmente aceitável por este Egrégio Tribunal, haja vista não se tratar ainda do último ano de mandato, sendo recorrente o posicionamento desta Corte em relevar situações análogas de outras gestões municipais.

Assim, requeremos de Vossa Excelência o aceite dos argumentos e justificativas acima expostos, e que também considere na análise deste apontamento a grave e baixa recuperação da economia do país como um todo, aliado à constante queda nos repasses de transferências constitucionais advindas dos Governos Federal e Estadual, a drástica diminuição dos recursos dos repasses de convênios e, sobretudo, a crescente demanda de serviços públicos que exige nossa população, a exemplo das diversas outras cidades de nosso Estado - o que vem prejudicando sobremaneira as administrações municipais.

Isto porque, tal situação já demasiadamente veiculada nos meios de comunicação em geral, assolam fortemente os recursos administrados pelos pequenos e médios municípios como é o nosso caso, afetando o equilíbrio orçamentário e financeiro como um todo, quadro este que almejamos verdadeiramente contornar até o final de nossa gestão. **Segue anexo I.**



b) Destaca-se que nas Funções Cultura, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Agricultura, Comércio e Serviços, Transporte, Desporto e Lazer e Reserva de Contingência houve execução menor que 65% da dotação atualizada, ou seja, não houve ação planejada para as despesas por função, em desconformidade ao que determina a IN 02/2013. (Item 4.1 do relatório).

Pedimos considerações quanto ao referido apontamento pelos motivos a seguir elencados:

a) O quadro que resume o apontamento acima está abaixo evidenciado:

CÓDIGO	FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO	%
13	Cultura	385.000,00	377.500,00	94.065,98	24,92%
15	Urbanismo	6.399.000,00	7.292.100,00	3.528.120,59	48,38%
16	Habitação	612.000,00	65.500,00	0,00	0,00%
17	Saneamento	9.352.000,00	4.526.400,00	2.680.508,23	59,22%
20	Agricultura	2.595.000,00	1.310.100,00	351.191,60	26,81%
23	Comércio e Serviços	2.370.000,00	2.421.000,00	799.495,30	33,02%
26	Transporte	761.000,00	186.000,00	0,00	0,00%
27	Desporto e Lazer	2.449.000,00	1.939.400,00	807.190,50	41,62%

b) Conforme dispõe o **Quadro 10 – Despesa por Função – 2018**, página 10 do Relatório de Análise das Contas Consolidadas, a previsão inicial do Orçamento do Município de Araguatins é de **R\$ 96.000.000,00** sendo que grande parte do orçamento das funções acima se refere a “recursos vinculados”, ou seja, que dependiam obrigatoriamente da obtenção de recursos também vinculados, geralmente decorrentes de convênios ou de operações de créditos;

c) Conforme relatório anexo (demonstrativo da execução orçamentária por função), temos apurado na tabela seguinte a elevada proporção de “recursos vinculados” no orçamento inicial e atualizado de cada um dos setores mencionados no quadro acima:

FUNÇÃO	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO	%
Cultura	Rec. Próprios	185.000,00	187.500,00	85.695,98	45,70%
	Rec. Vinculados	200.000,00	190.000,00	8.370,00	4,41%
Urbanismo	Rec. Próprios	2.999.000,00	5.088.100,00	2.855.492,29	56,12%
	Rec. Vinculados	3.400.000,00	2.204.000,00	672.628,30	30,52%
Habitação	Rec. Próprios	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00%
	Rec. Vinculados	600.000,00	53.500,00	0,00	0,00%
Saneamento	Rec. Próprios	152.000,00	145.900,00	0,00	0,00%
	Rec. Vinculados	9.200.000,00	4.380.500,00	2.680.508,23	61,19%



Agricultura	Rec. Próprios	745.000,00	973.200,00	351.191,60	36,09%
	Rec. Vinculados	<b>1.850.000,00</b>	<b>336.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Comércio e Serviços	Rec. Próprios	270.000,00	710.000,00	606.142,63	85,37%
	Rec. Vinculados	<b>2.100.000,00</b>	<b>1.711.000,00</b>	<b>193.352,67</b>	<b>11,30%</b>
Transporte	Rec. Próprios	160.000,00	110.000,00	0,00	0,00%
	Rec. Vinculados	<b>601.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Desporto e Lazer	Rec. Próprios	749.000,00	1.016.900,00	669.148,81	65,80%
	Rec. Vinculados	<b>1.700.000,00</b>	<b>922.500,00</b>	<b>138.041,69</b>	<b>14,96%</b>
TOTAL GERAL	Rec. Próprios	<b>5.272.000,00</b>	<b>8.243.600,00</b>	<b>4.567.671,31</b>	<b>55,41%</b>
	Rec. Vinculados	<b>19.651.000,00</b>	<b>9.874.400,00</b>	<b>3.692.900,89</b>	<b>37,40%</b>
	SOMA	<b>24.923.000,00</b>	<b>18.118.000,00</b>	<b>8.260.572,20</b>	<b>45,59%</b>

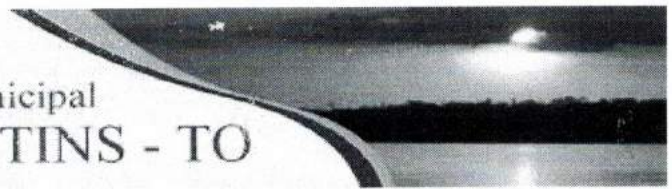
d) Assim, fica evidente a baixa efetivação das despesas com fontes de Recursos Vinculados, sendo tal fato preponderante para a baixa execução orçamentária nas funções acima evidenciadas.

e) Para confirmação das dotações iniciais acima mencionadas juntamos também a esta defesa o **Anexo 08 da Lei 4.320/64 – Demonstrativo de Funções, Sub Funções, Programas e Sub Programas conforme o Vínculo dos Recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2018**, o qual demonstra que, do total previsto nas referidas funções, ou seja, **R\$24.923.000,00**, cerca de **R\$ 19.651.000,00** tratava-se de “recursos vinculados”, não dependendo, portanto, exclusivamente das ações da atual administração municipal. Segue **Anexo II**.

f) Quanto à função "Reserva de Contingência", entendemos ser desnecessário tecer maiores esclarecimentos quanto ao fato do município não ter executado orçamento nesta função. Isso porque, as dotações de tal função são estimadas para serem reduzidas ao longo do exercício e servirem de fonte de suplementação às demais ações e programas de governo e, sobretudo, para atendimento de casos extraordinários e emergenciais, conforme dispõe a Lei 4.320/64, o que não ocorreu em nossa administração em 2018.

Outra questão que se faz necessário ressaltar é que o total do orçamento executado no ano de 2018 foi de exatos **R\$ 67.390.303,30**, representando **70,20%** do valor total autorizado para aquele exercício, ou seja, **R\$ 96.000.000,00**, demonstrando pleno atendimento ao item 3.3 do Anexo I da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013, **que em nenhum momento define que a análise das contas será feita de forma específica ou parcial para a receita ou para a despesa orçamentária como, por exemplo, por função**, senão vejamos: *“Elaboração de orçamento superestimado, considerado este, quando na análise das contas se verifica índice de execução do orçamento abaixo de 65%, observada ainda a arrecadação dos últimos 3 (três) anos (urt. 12 da LC nº 101/00 e art. 30 da Lei nº 4.320/64).”*

Assim, resta justificado o presente apontamento, como também o cumprimento da exigência constante na Legislação do próprio TCE-TO, motivo pelo qual pugnamos por acolher os presentes argumentos de defesa.



**c) Em 2019, foram realizadas despesas de exercícios encerrados no montante de R\$6.375.839,18, ou seja, compromissos que deixaram de ser reconhecido na execução orçamentária do período, por consequência, o Balanço Orçamentário de 2018 não atende a característica da representação fidedigna (art. art. 60, 63, 101 e 102 da Lei nº 4.320/64). (Item 5.1.2. do relatório).**

Quanto a tal apontamento devemos justificar que se trata de despesas cuja execução orçamentária não foi possível tramitar até o final do exercício de 2018, sendo necessário realizar os referidos empenhos no exercício seguinte, no referido elemento "92", conforme determina a Lei 4.320/64.

Tal situação não permitiu que tais despesas fossem integralmente empenhadas e liquidadas no exercício de 2018, e ainda, não nos permitiu gerar informações suficientes e em tempo hábil para o setor Contábil dessa entidade, impossibilitando que o mesmo pudesse registrar contabilmente e com natureza de saldo "permanente" tais despesas compromissadas.

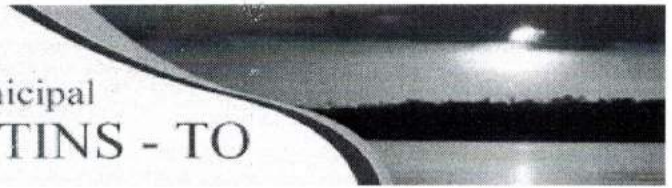
Assim, se compararmos os dados apurados ao final do exercício de 2019, conforme comprova o "Demonstrativo da Consolidação da Despesa - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64", que ora anexamos, bem como no Balanço Consolidado encaminhado via SICAP a este Tribunal, **tem-se que as despesas empenhadas no elemento de despesa 92 não somaram R\$ 6.375.839,18, como apontado pelos Técnicos dessa Corte, mas sim R\$5.171.029,97, enquanto a despesa total empenhada em 2019 foi de R\$ 73.418.472,18 resultando daí, no percentual de 7,04% de gastos de exercícios anteriores, patamar este que tem sido relevado constantemente por esta Corte de Contas em apontamentos relativos a outros municípios.**

Entretanto, justificamos que estaremos aprimorando nossos procedimentos operacionais a fim de evitar tal situação e, caso ela volte a ocorrer, estaremos repassando ao departamento contábil todas as informações para que se proceda ao referido registro contábil.

**Por oportuno, devemos lembrar que a execução orçamentária aqui demonstrada é a consolidada entre todos os órgãos municipais como: CÂMARA, SEMUSA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNPREV e PREFEITURA, não cabendo, portanto, somente a este gestor municipal a responsabilização por tal registro.**

Com efeito, rogamos a compreensão e o aceite de nossas alegações. **Segue Anexo III.**

**d) Observa-se que o Município de Araguatins não registrou nenhum valor na conta "Créditos Tributários a Receber" em desconformidade ao que determina o MCASP. (Item 7.1.2.1 do relatório).**



Inicialmente devemos lembrar que na página 11 do referido Relatório de Análise de Contas, item 3.2.1.1. - Principais Tributos de Competência do Município, foi levantado pelos técnicos dessa Corte que:

O Município de Araguatins arrecadou de Receitas Tributárias o montante de R\$ 4.681.431,52 (quadrq anterior) durante o exercício de 2018, sendo R\$ 3.185.512,00 de tributos de competência exclusiva do município, **em observância ao disposto no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município. Ressalte-se que o total arrecadado corresponde 111,94% do previsto.** Grifamos

Pois bem, em relação ao presente apontamento, está claramente evidenciado na Nota Explicativa Contábil, que também faz parte das referidas Contas Consolidadas:

#### DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

15. Foi recebido no ano de 2018 o valor de R\$ 48.884,06 relativos à TAXAS DE COLETA DE LIXO. Assim, considerando-se o saldo anterior de R\$ 442.859,19 e deduzindo-se a baixa no ano (R\$ 48.884,06) resta, portanto, um saldo final a receber em 31/12/2018 no valor de R\$393.945,13.

16. Foi recebido no ano de 2018 o valor de R\$ 274.955,27 relativos à DÍVIDA ATIVA DE IPTU. Assim, sobre o saldo anterior de R\$5.422.979,04 foi somada a inscrição no ano de 2018, no valor de R\$ 4.640.797,57, e deduzido a baixa no ano (R\$ 274.955,27) restando, portanto, um saldo final corrigido a receber de DIVIDA ATIVA DO IPTU no valor de R\$ 9.788.821,34.

17. Atendendo ainda aos princípios fundamentais de contabilidade aplicadas ao setor público, foi ajustada na proporção de 10% do crédito inscrito, a PROVISÃO PARA PERDAS DA DIVIDA ATIVA TRIBURTÁRIA no valor total de R\$ 1.018.279,65, evidenciado na conta contábil nº 1.1.2.9.1.03.01 (-) AJUSTE DE PERDA DA DÍVIDA ATIVA TRIUTÁRIA.

Como se vê, resta plenamente evidenciado que este município vem registrando regularmente os Créditos Tributários a Receber de sua competência, sendo contabilizado anualmente o ingresso de Dívida Ativa Tributária, os respectivos recebimentos, bem como as provisões para perdas, tudo em estrita obediência aos princípios de contabilidade aplicados ao setor público.

Desta forma, juntamos cópia do "Balancete de Verificação Contábil" que demonstra o saldo de **R\$ 10.182.796,47** existentes em 31/12/2018 no grupo contábil **1.1.2.5.1.00.00.00.00.0000 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA CONSOLIDACAO** bem como cópia



do BALANÇO PATRIMONIAL com os mesmo registros, restando, portanto, comprovado os registros requeridos pelo TCE-TO. **Segue Anexo IV.**

**e) Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 34.628,30 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 408.322,21, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2019. (item 7.1.3.3 do relatório).**

Justificamos que nossa entidade, assim como ocorre com os demais municípios de pequeno e médio portes do Estado, não possui extrema necessidade de armazenamento de estoques em almoxarifado em um mês para utilização no mês seguinte. Isto porque, quase todas as aquisições são destinadas ao "consumo imediato".

Aliás, se for detalhado o valor de R\$ 408.322,21 (média mensal de material de consumo), apurado pelos técnicos desta Corte de Contas, será facilmente comprovado que grande parte desses materiais de consumo não são estocados pela administração municipal, como é o caso de **combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, entre outros.**

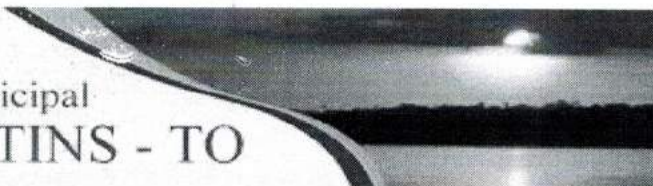
Nossas aquisições são realizadas no próprio mercado local de Araguatins-TO e, principalmente, nas cidades de Araguaína-TO e Imperatriz-MA, sempre de acordo com a necessidade desta entidade, haja vista ser notório que todas as licitações de produtos permitem a retirada e o faturamento parcial de todas dos materiais licitados, gradativamente e de acordo com o interesse e necessidade do órgão adquirente.

No caso em específico, a cada final de exercício é concedido em nosso município recesso pelas comemorações de natal e ano novo, geralmente de 15 dias, semelhante ao que ocorre em diferentes órgãos estaduais e grande parte dos municípios do Estado, sendo as atividades retomadas geralmente a partir do dia 05 ou 07 de janeiro.

Assim, todos os produtos necessários ao consumo de janeiro, por exemplo, são adquiridos facilmente junto aos fornecedores locais e de cidades vizinhas, sempre em estrito cumprimento aos procedimentos licitatórios e à legislação vigente.

Pelo exposto, requer considerar tal item justificado.

**f) Houve déficit financeiro nas seguintes Fontes de Recursos: 0010 e 5010 - Recursos Próprios (R\$ -880.640,79); 0020 - Recursos do MDE (R\$ -731.931,64); 0030 - Recursos do FUNDEB (R\$ -3.842.537,92); 0040 - Recursos do ASPS (R\$ -4.948,95); 0200 a 0299 - Recursos Destinados à Educação (R\$ -17.341,51); 3000 a 3999 - Recursos de Convênios com o Estado (R\$-300,20) em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Item 7.2.7 do relatório).**



Reconhecemos os referidos dados apresentados no Quadro 32, página 26 do Relatório de Análise de Contas, e justificamos que, em contrapartida aos déficits aqui levantados, atingiram “superávit financeiro” as fontes de **RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE** (0400 a 0499), no valor de **R\$1.228.160,55** e várias outras que tiveram igualmente superávit.

**Por fim, vale ressaltar que tais déficits não possuem o condão de prejudicar os dados financeiros apurados no exercício de 2018, seja pela sua proporcionalidade em relação ao total das receitas geridas pelo município naquele exercício (R\$ 65.880.541,88), seja pelo fato de que não se trata do último ano de gestão, sendo importante ressaltar que é plenamente possível que tal situação seja contornada até o final do mandato, conforme sugere a própria lei de responsabilidade fiscal.**

Pelo exposto, pedimos considerações.

**g) Importante ressaltar que através do arquivo PDF Cancelamento ocorrido no Ativo e no Passivo, o Gestor informou que houve cancelamento total de restos a pagar, em desconformidade com art. 83 da 4.320/64. (Item 7.2.7.1 do relatório).**

Por se tratar do mesmo conteúdo (Item 7.2.7.1 do relatório de análise das contas), pedimos considerar para atendimento a este item as mesmas justificativas apresentadas no apontamento seguinte.

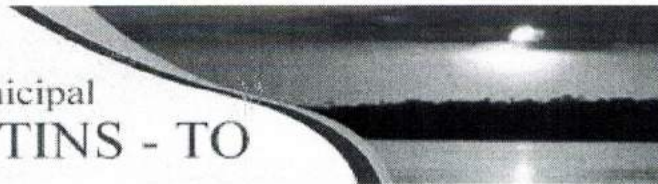
**h) Houve cancelamento de restos a pagar processados no valor de R\$ 383.833,28. Assim, resultado financeiro está subavaliado no mencionado valor, demonstrando inconsistência dos demonstrativos contábeis, e em consequência, o Balanço não representa a situação financeira doente em 31 de dezembro, em desacordo com os artigos 83 a 106 da Lei nº 4320/64 e Princípios de Contabilidade. Restrição de Ordem Legal Gravíssima (Item 2.9 da IN nº 02 de 2013). (Item 7.2.7.1 do relatório)**

Quanto ao referido cancelamento de “restos a pagar processados” no valor total de **R\$383.833,28** devemos de início afirmar que o mesmo foi feito em estrito cumprimento da legislação em vigor, não representando qualquer inconsistência dos demonstrativos contábeis, nem, tampouco, subavaliação do Balanço Patrimonial conforme será a seguir claramente demonstrado.

Sabe-se que o município de Araguatins inscreveu em restos a pagar no exercício de 2018 o valor total de **R\$ 2.211.215,45**, sendo que nesse valor débitos com fornecedores, folhas de pagamento e, sobretudo, contribuições previdenciárias patronais devidas ao RPPS – FUNPREV.

Contudo, ainda em 2018 o município requereu parcelamento de débitos junto ao MPS – Ministério da Previdência Social relativo às contribuições patronais devidas ao FUNPREV pelos órgãos do Poder Executivo Municipal, compreendendo as competências de





**07/2017 a 04/2018**, sendo que essa solicitação resultou na celebração do **Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº 00949/2018)** homologado em 19/07/2018, conforme comprova a cópia que ora anexamos.

Assim, para o devido registro contábil de tal fato patrimonial, em atendimento as normas brasileiras de contabilidade pública bem como a própria Lei 4.320/64, quanto à correta evidenciação patrimonial das contas municipais, foi editado o **Decreto Municipal nº 202/2018 de 31/10/2018**, cuja cópia segue em anexo, que: *"Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar de Contribuições Patronais do FUNPREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguatins, relativas a exercícios anteriores e dá outras providências."*

Tal Decreto, já foi oportunamente citado nas presentes contas consolidadas anuais, juntamente com o anexo denominado "Relatório dos cancelamentos ocorridos no Ativo e Passivo, com a respectiva justificativa e cópia do ato que autoriza;" previsto no inciso XIV, artigo 3º da Instrução Normativa TCE/TO Nº 8, de 27 de novembro de 2013, que, por seu turno, "DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS PRESTADAS PELOS CHEFES DOS PODERES EXECUTIVOS MUNICIPAIS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS."

Da mesma forma, foi tecnicamente detalhada toda esta operação patrimonial nas Notas Explicativas Contábeis, que também foi anexada junto ao Balanço Consolidado de 2018, tempestivamente encaminhado a esta Corte de Contas através da 8ª Remessa do SICAP Contábil, cujo teor convém aqui destacar:

19. Foram registrados os seguintes cancelamento de Ativos e Passivos no exercício de 2018:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Grupo: PASSIVO

Conta: Restos a Pagar Processados

Justificativa: tratava-se de empenhos liquidados em nome do FUNPREV – RPPS, cujos débitos, inscritos em restos a pagar em 2018, fazem parte do parcelamento de débitos firmado em 19/07/2018, por meio do TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS junto ao FUNPREV, denominado ACORDO CADPREV Nº 949/2018, relativos às contribuições patronais devidas ao RPPS pelos órgãos do Poder Executivo Municipal, das competências de 07/2017 a 04/2018;

**Valor do Cancelamento: R\$ 330.958,62.**

Ato de Cancelamento: DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2018 de 31/10/2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Grupo: PASSIVO

Conta: Restos a Pagar Processados



## Prefeitura Municipal ARAGUATINS - TO

Justificativa: tratava-se de empenhos liquidados em nome do FUNPREV – RPPS, cujos débitos, inscritos em restos a pagar em 2018, fazem parte do parcelamento de débitos firmado em 19/07/2018, por meio do TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS junto ao FUNPREV, denominado ACORDO CADPREV Nº 949/2018, relativos às contribuições patronais devidas ao RPPS pelos órgãos do Poder Executivo Municipal, das competências de 07/2017 a 04/2018;

**Valor do Cancelamento: R\$ 52.874,66.**

Ato de Cancelamento: DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2018 de 31/10/2018.

Grifamos.

Entretanto, há de se reconhecer aqui, que por equívoco de nossa equipe, foi deixado de cancelar os restos a pagar os valores dos débitos parcelados das contribuições patronais devidas ao RPPS pela PREFEITURA MUNICIPAL, no valor total de **R\$ 1.008.338,63** conforme está claramente evidenciado no Decreto Municipal nº 202/2018, já aqui anexado, sendo tal lápso corrigido quando do fechamento do Balanço Geral do exercício de 2019.

Assim, resta devidamente justificada a necessidade de cancelamento dos referidos “Restos a Pagar Processados” a partir da incorporação da Dívida Fundada firmada através de parcelamento de débitos previdenciários junto ao FUNPREV – RPPS e, como tal parcelamento, possui prazo para pagamento superior a 12 meses, foi registrado no “Passivo Não Circulante” do Balanço Patrimonial da entidade, no grupo contábil 2.2.1.4.3.02.01.00.00.0000 - RPPS DEBITO PARCELADO, conforme faz prova o Balancete de Verificação Contábil.

Conforme aqui esclarecido, nota-se que não há qualquer irregularidade no cancelamento de restos a pagar processados a partir do fato patrimonial (celebração de termo de parcelamento de dívida), que transferiu os débitos previdenciários da “dívida fluante” (dívidas à curto prazo) para a “dívida fundada” do município (dívidas à longo prazo), tendo tal operação contábil e patrimonial atendido as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Com efeito, pede-se considerar tal apontamento justificado. **Segue Anexo V.**

**i) Montante da despesa com pessoal ficou acima do limite máximo permitido, em desacordo com art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Item 9.2 do relatório).**

Inicialmente, aproveitamos da oportunidade para registrar que no início desta gestão de 2017 foi ofertada **Representação contra o ex-gestor municipal, sendo autuada nessa Corte de Contas sob o nº 10.841/2017, cujo o teor principal seria a ilegalidade daquele em sancionar normas que implicavam diretamente na elevação dos gastos com pessoal,**



**dificultando sobremaneira o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pela gestão que se iniciava em 2017.**

Assim, chamamos a atenção para o conteúdo do referido processo, em especial ao Anexo 7 – Relatório Técnico da Análise das Contas Consolidadas de 2016, **que demonstra, pormenorizadamente, que o índice real de aplicação em gastos com despesas de pessoal findado em 2016 foi de cerca de 58,50% e não os 50,73% divulgado pelo ex-gestor quando da entrega das Contas Consolidadas de 2016, vez que não foram contabilizadas nem as despesas com as folhas de pagamento de novembro, dezembro e 13º salário de 2016 como, da mesma forma, os encargos previdenciários incidentes sobre as mesmas.**

Por si só, tal situação já é considerada uma enorme agravante para o cumprimento, pela atual gestão, dos limites máximos estabelecidos pela LRF no que tange aos gastos com pessoal.

Lembramos ainda que o referido relatório técnico foi juntado as Contas Consolidadas Anuais de 2017, como Anexo II do Relatório de Gestão da época, sobre o qual convém citarmos:

#### 4.2 – O novo percentual de aplicação em pessoal com as adições de despesas não contabilizadas

A partir das considerações contidas no item 3.1.2.1.1 e para que se verifique a regularidade da gestão de 2016 à luz da LRF, faz-se necessário incluirmos todos aqueles valores de despesas com pessoal e encargos sociais (INSS e FUNPREV), relativos aos meses de **novembro, dezembro e 13º Salário** que, frisa-se, não foram contabilizados pela gestão anterior.

Com as devidas considerações e adicionais elaboramos novo cálculo de aplicação, que poderá ser facilmente ratificado pelo TCE-TO, conforme quadro abaixo:

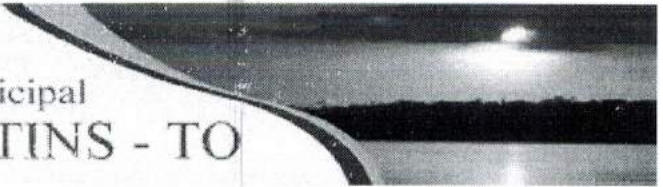
Despesa líquida com pessoal (Balanço entregue ao TCE)	R\$ 28.330.777,34
(+) Folhas de Pagamento de nov., dez. e 13º Salário (não contabilizadas)	R\$ 3.353.895,54
(+) FUNPREV Patronal de nov., dez. e 13º Salário (não contabilizado)	R\$ 803.819,62
(+) INSS Patronal de dez. e 13º Salário (não contabilizado)	R\$ 184.666,39
<b>(=) Despesa total com pessoal</b>	<b>R\$ 32.673.158,89</b>
RCL – Receita Corrente Líquida de 2016	R\$ 55.849.152,30
<b>% aplicado em pessoal (inciso III do art. 20 da LRF)</b>	<b>58,50%</b>

Desta forma, resta comprovado que a gestão anterior ao decidir por não contabilizar todas as despesas com pessoal e encargos sociais, evidenciou maliciosamente uma aplicação regular do percentual máximo estabelecido pela LRF, mas, porém, ao considerarmos os referidos gastos, conforme determina a norma vigente, é apurado o percentual de **58,50%** da Receita Corrente Líquida, não cumprindo o estabelecido no inciso III do art. 20 da LRF, sendo imprescindível tal situação sopesar na análise e julgamento das Contas Consolidadas e de Ordenador, por parte do Egrégio TCE-TO.

Ademais, deve-se lembrar de que a atual administração, bem como o TCE-TO, na sua função constitucional de acompanhar e fiscalizar os gastos públicos, alertando o gestor acerca da apuração dos limites legais da LRF, foram intencionalmente levados à erro a partir da não contabilização das reais dívidas deixadas pela gestão anterior, sobretudo, com pessoal e encargos sociais.

Tal omissão, frisa-se, constituiu fator de grave desequilíbrio das contas públicas que vem afetando sobremaneira a administração pública atual, que atualmente corre riscos de entrar em um verdadeiro colapso financeiro, agravado pela crise econômica pela qual atravessa todo o país.

Entretanto, em relação ao apontamento em questão, onde o índice apurado ao final de 2018 de gastos com pessoal foi de **60,71%**, temos a justificar que só conseguimos reduzir tal índice no primeiro quadrimestre de 2019, chegando-se ao patamar de **55,31%** quando o



limite máximo apontava para 58,47% conforme estabeleceu o Quadro 37 - Trajetória de Retorno ao Limite de Despesa Total com Pessoal, página 29 do respectivo Relatório de Análise de Contas.

Desta forma, devemos reconhecer que não conseguimos retornar o índice de gastos com pessoal até o final do exercício de 2019, sendo tal situação motivada, sobremaneira, pelo elevado custo da folha de pagamento de servidores efetivos herdado da gestão que se findou em 2016, bem como pela constante elevação na alíquota patronal devida ao RPPS – FUNPREV, exigida pelas reavaliações atuariais anuais, em decorrência do atraso ou falta de recolhimentos das contribuições devidas àquele regime previdenciário a cargo das últimas gestões municipais.

Pelo exposto, rogamos considerar tal apontamento justificado.

**j) Verifica-se que o município não alcançou a meta prevista no índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB no(s) ano(s) 2013, 2015 e 2017, em desconformidade ao Plano Nacional de Educação. (Item 10.1 do relatório).**

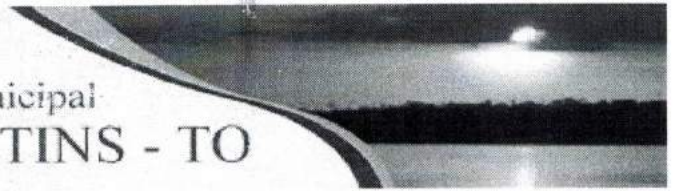
Para atendimento deste apontamento, pedimos que sejam acolhidas as considerações prestadas pela Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> Maria Olindina Carneiro Borges, que detalha ponto a ponto, todas as informações relativas ao não alcance das metas do IDEB nos exercícios de 2013 a 2017, embora grande parte dos fatos não seja de responsabilidade da atual gestão, que iniciou seu mandato no exercício de 2017.

Pelo exposto, pedimos considerar justificado o presente apontamento. **Segue Anexo VI.**

**k) Falhas na utilização da receita do FUNDEB e na codificação das respectivas fontes de recursos do referido Fundo, evidenciando descumprimento dos códigos estabelecidos na Portaria/TCE nº 914/2008, bem como utilização de fontes distintas para a mesma despesa, nas fases de empenho, liquidação e pagamento. (Item 10.3 do relatório).**

Quanto ao referido apontamento, justificamos que o município vem cumprindo com os códigos estabelecidos na Portaria/TCE nº 914/2008, bem como com a utilização das fontes específicas para a mesma despesa, nas fases de empenho, liquidação e pagamento.

Entretanto, conforme evidenciado no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (RREO-Anexo VIII), no item "19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DO LIMITE (15 - 18)" **há uma ínfima diferença à maior de apenas 0,04% no total dos valores aplicados em FUNDEB 60% e FUNDEB 40%**, levando a crer que se trata de equívoco quando da utilização de recursos financeiros do MDE em pagamento de despesas classificadas com fonte de recursos do FUNDEB.



Tal equívoco, aqui apontado pelos Técnicos dessa Corte, ou seja, os **0,04%**, representa apenas **R\$ 6.836,21** do total de **R\$ 17.090.533,54** aplicados com recursos do FUNDEB em 2018, e, obviamente, em nada prejudicou a regular apuração do percentual de gastos aplicados no PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, que atingiu **83,44%**, nem tampouco no percentual mínimo constitucional devido à MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, que atingiu **25,59%**.

A referida aplicação acima mencionada demonstra claramente a retidão desta administração municipal em cumprir com as exigências legais no que se refere à aplicação mínima de recursos públicos, tanto na remuneração dos profissionais do magistério, quanto nas ações de educação como um todo, motivo pelo qual rogamos considerar justificado o presente apontamento.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por tudo quanto foi exposto e demonstrado, **entendemos que os questionamentos decorrentes do Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Consolidadas foram justificados e sanados**, oportunidade em que aguardamos o posicionamento de Vossa Excelência para que sejam aceitas as razões de defesa e, conseqüentemente, APROVADAS as Contas Consolidadas do Município de Araguatins-TO do Exercício de 2018.

Respeitosamente,

Araguatins-TO, 13 de novembro de 2020.

**CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**THIAGO DE ARAÚJO SCHÜLLER**  
Contador – CRC-TO/00869

Processo nº : 5345/2019  
Entidade : Prefeitura Municipal de Araguatins  
Responsável : Cláudio Carneiro Santana – Prefeito  
Classe de Assunto : Prestação de Contas Consolidadas - Exercício de 2018

# ANEXO I

**a) Déficit Orçamentário: Ocorrência de Déficit Orçamentário.**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Código Unidade Gestora: 01.237.403/0001-11

Remessa: Exercício de 2018 / Balanço Consolidado

Lei 4.320/64 - ANEXO 12

	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>75.689.237,00</b>	<b>75.689.237,00</b>	<b>66.185.531,06</b>	<b>-9.503.705,94</b>
	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.155.637,00</b>	<b>4.155.637,00</b>	<b>4.681.431,52</b>	<b>525.794,52</b>
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos	3.610.000,00	3.610.000,00	4.072.452,68	462.452,68
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas	545.637,00	545.637,00	608.978,84	63.341,84
1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.550.000,00</b>	<b>4.550.000,00</b>	<b>4.324.506,78</b>	<b>-225.493,22</b>
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	3.750.000,00	3.750.000,00	3.949.560,68	199.560,68
1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Econômicas	800.000,00	800.000,00	374.946,10	-425.053,90
1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.623.600,00</b>	<b>1.623.600,00</b>	<b>2.265.440,80</b>	<b>641.840,80</b>
1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	1.523.600,00	1.523.600,00	2.265.440,80	741.840,80
1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Receita de Concessões e Permissões	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.00.00.00.0000	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.1.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.880.000,00</b>	<b>3.880.000,00</b>	<b>2.510.499,24</b>	<b>-1.369.500,76</b>
	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>60.293.000,00</b>	<b>60.293.000,00</b>	<b>51.928.639,02</b>	<b>-8.364.360,98</b>
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	57.883.000,00	57.883.000,00	50.586.139,02	-7.296.860,98
1.7.3.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	2.410.000,00	2.410.000,00	1.342.500,00	-1.067.500,00
1.7.7.0.00.00.00.00.0000	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.187.000,00</b>	<b>1.187.000,00</b>	<b>475.013,70</b>	<b>-711.986,30</b>
1.9.1.0.00.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora	742.000,00	742.000,00	151.174,37	-590.825,63
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	135.000,00	135.000,00	0,00	-135.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa	310.000,00	310.000,00	323.839,33	13.839,33
1.9.4.0.00.00.00.00.0000	Receitas decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.0000	Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>25.048.763,00</b>	<b>25.048.763,00</b>	<b>4.087.105,73</b>	<b>-20.961.657,27</b>
	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>3.198.763,00</b>	<b>3.198.763,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.198.763,00</b>
2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Internas	3.198.763,00	3.198.763,00	0,00	-3.198.763,00
2.1.2.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>ALIENAÇÕES DE BENS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-50.000,00</b>
2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.3.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>21.800.000,00</b>	<b>21.800.000,00</b>	<b>4.087.105,73</b>	<b>-17.712.894,27</b>
2.4.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	21.800.000,00	21.800.000,00	4.087.105,73	-17.712.894,27
2.4.8.0.00.00.00.00.0000	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5.2.0.00.00.00.00.0000	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)</b>	<b>-4.738.000,00</b>	<b>-4.738.000,00</b>	<b>-4.392.094,91</b>	<b>345.905,09</b>
	<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-4.738.000,00</b>	<b>-4.738.000,00</b>	<b>-4.392.094,91</b>	<b>345.905,09</b>
9.1.1.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	4.738.000,00	4.738.000,00	4.392.094,91	-345.905,09
9.1.9.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.0.0.00.00.00.00.0000	(R) Deduções de Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV)=(I+II+III)</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>65.880.541,88</b>	<b>-30.119.458,12</b>

	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.4.06.00.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.2.3.07.00.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VII) = (IV+V+VI)</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>65.880.541,88</b>	<b>-30.119.458,12</b>
	<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (VIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.509.761,42</b>	<b>-</b>
	<b>TOTAL (IX) = (VII+VIII)</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>67.390.303,30</b>	<b>-30.119.458,12</b>
	<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS(X))</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000	Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-
	<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>67.390.303,30</b>	<b>-30.119.458,12</b>

	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
		(e)	ATUALIZADA (f)	EMPENHADAS (g)	LIQUIDADAS (h)	PAGAS (i)	
	<b>DESPESAS CORRENTES(XII)</b>	<b>64.032.100,00</b>	<b>79.537.185,78</b>	<b>62.929.772,32</b>	<b>62.929.772,32</b>	<b>56.135.273,37</b>	<b>16.607.413,46</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	39.414.000,00	50.665.917,60	44.544.169,06	44.544.169,06	38.510.525,83	6.121.748,54
3.2.00.00	Juros Encargos da Dívida	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	24.552.100,00	28.805.268,18	18.385.603,26	18.385.603,26	17.624.747,54	10.419.664,92
	<b>DESPESAS DE CAPITAL(XIII)</b>	<b>28.217.900,00</b>	<b>13.712.814,22</b>	<b>4.460.530,98</b>	<b>4.460.530,98</b>	<b>4.325.678,79</b>	<b>9.252.283,24</b>
4.4.00.00	Investimentos	26.537.900,00	11.856.814,22	2.916.203,21	2.916.203,21	2.781.351,02	8.940.611,01
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.680.000,00	1.856.000,00	1.544.327,77	1.544.327,77	1.544.327,77	311.672,23
<b>9.9.00.00 (999)</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV)</b>	<b>3.750.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>
	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (XV)</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>67.390.303,30</b>	<b>67.390.303,30</b>	<b>60.460.952,16</b>	<b>28.609.696,70</b>
	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.6.90.76.00.00.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.6.90.76.01.03.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XVIII) = (XV+XVI+XVII)</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>67.390.303,30</b>	<b>67.390.303,30</b>	<b>60.460.952,16</b>	<b>28.609.696,70</b>
	<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (XIX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>TOTAL DESPESA (XX) = (XVIII+XIX)</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>67.390.303,30</b>	<b>67.390.303,30</b>	<b>60.460.952,16</b>	<b>28.609.696,70</b>
<b>9.9.00.00 (997)</b>	<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>95,00</b>	<b>95,00</b>	<b>95,00</b>	<b>383.833,28</b>	<b>-383.833,28</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	383.833,28	-383.833,28
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	95,00	95,00	95,00	0,00	0,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>66.689,56</b>	<b>66.689,56</b>	<b>66.689,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	0,00	66.689,56	66.689,56	66.689,56	0,00	0,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>66.784,56</b>	<b>66.784,56</b>	<b>66.784,56</b>	<b>383.833,28</b>	<b>-383.833,28</b>

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>168.797,41</b>	<b>1.728.692,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.897.489,69</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Pessoais	2.830,95	1.505.120,68	0,00	0,00	1.507.951,63
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	165.966,46	223.571,60	0,00	0,00	389.538,06
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>246.941,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.941,20</b>
4.4.00.00	Investimentos	0,00	246.941,20	0,00	0,00	246.941,20
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>168.797,41</b>	<b>1.975.633,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.144.430,89</b>



**BALANÇO PATRIMONIAL****Unidade:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS**Código Unidade Gestora:** 09.633.925/0001-44**Remessa:** Exercício de 2017 / Balanço do Ordenador de Despesas**Lei 4.320/64 - ANEXO 14****BALANÇO PATRIMONIAL****ATIVO**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.796.844,32</b>	<b>20.434.390,50</b>
	Caixa e Equivalência de Caixa	24.796.399,49	20.434.390,50
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	24.796.399,49	20.434.390,50
	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
1.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
1.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Clientes	0,00	0,00
1.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
1.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos concedidos	0,00	0,00
1.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
1.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00
1.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(0,00)	(0,00)
	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	444,83	0,00
1.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
1.1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00	0,00
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio	444,83	0,00
1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
1.1.3.6.0.00.00.00.00.0000	Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	0,00
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
1.1.3.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(0,00)	(0,00)
1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Estoques	0,00	0,00
1.1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
1.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>13.834.574,59</b>	<b>15.644,21</b>
	Realizável a Longo Prazo	13.822.740,37	0,00
	Créditos a Longo Prazo	13.822.740,37	0,00
1.2.1.1.X.01.00.00.00.0000	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
1.2.1.1.X.02.00.00.00.0000	Clientes	13.822.740,37	0,00
1.2.1.1.X.03.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos concedidos	0,00	0,00
1.2.1.1.X.04.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
1.2.1.1.X.05.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00
1.2.1.1.X.99.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(0,00)	(0,00)
1.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.1.4.0.00.00.00.00.0000	Estoques	0,00	0,00
1.2.1.9.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00

ATIVO			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	Investimentos	0,00	0,00
1.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Participações Permanentes	0,00	0,00
1.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Propriedades para Investimento	0,00	0,00
1.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.2.7.0.00.00.00.00.0000	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
1.2.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	(0,00)	(0,00)
1.2.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	(0,00)	(0,00)
	Imobilizado	11.834,22	15.644,21
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	30.272,65	30.272,65
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(18.438,43)	(14.628,44)
1.2.3.9.1.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(0,00)	(0,00)
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	0,00	0,00
1.2.3.8.1.02.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(0,00)	(0,00)
1.2.3.9.1.02.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(0,00)	(0,00)
	Intangível	0,00	0,00
1.2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Softwares	0,00	0,00
1.2.4.2.0.00.00.00.00.0000	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
1.2.4.3.0.00.00.00.00.0000	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
1.2.4.8.0.00.00.00.00.0000	(-) Amortização Acumulada	(0,00)	(0,00)
1.2.4.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	(0,00)	(0,00)
1.2.5.0.0.00.00.00.00.0000	Diferido	0,00	0,00
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>38.631.418,91</b>	<b>20.450.034,71</b>

PASSIVO			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>35.664,80</b>	<b>47.214,04</b>
	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto	0,00	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	0,00	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.592,68
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	35.664,80	45.621,36
	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>26.296.396,65</b>	<b>20.809.274,03</b>
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo	0,00	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	26.296.396,65	20.809.274,03
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00	0,00
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>26.332.061,45</b>	<b>20.856.488,07</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
2.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
2.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
2.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	Reservas de Capital	0,00	0,00
2.3.4.0.0.00.00.00.00.0000	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
2.3.5.0.0.00.00.00.00.0000	Reservas de Lucros	0,00	0,00
2.3.6.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Reservas	0,00	0,00
	Resultados Acumulados	12.299.357,46	-406.453,36
2.3.7.1.1.01.00.00.00.0000	Resultado do Exercício	12.704.218,14	468.189,40
2.3.7.1.1.02.00.00.00.0000	Resultados de Exercícios Anteriores	-406.453,36	-874.642,76
2.3.7.1.1.03.00.00.00.0000	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.592,68	0,00
2.3.7.1.1.04.00.00.00.0000	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
	Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
2.3.7.2.X.01.00.00.00.0000	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00
2.3.7.2.X.02.00.00.00.0000	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
2.3.7.2.X.03.00.00.00.0000	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
2.3.7.2.X.04.00.00.00.0000	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00
2.3.7.2.X.05.00.00.00.0000	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
2.3.7.2.X.06.00.00.00.0000	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
2.3.9.0.0.00.00.00.00.0000	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	(0,00)	(0,00)
	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.299.357,46</b>	<b>-406.453,36</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>38.631.418,91</b>	<b>20.450.034,71</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>24.796.844,32</b>	<b>20.434.390,50</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>13.834.574,59</b>	<b>15.644,21</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>35.664,80</b>	<b>47.214,04</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>26.296.396,65</b>	<b>20.809.274,03</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício (I)</b>		<b>24.761.179,52</b>
<b>Déficit Permanente do Exercício (II)</b>		<b>-12.461.822,06</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>12.299.357,46</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	<b>Execução dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
8.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
8.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00
8.1.1.9.0.00.00.00.00.0000	Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	<b>Execução dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
8.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
8.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
8.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0010. e 5010.	Recursos Próprios	0,00	0,00
0020.	Recursos do MDE	0,00	0,00
0030.	Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
0040.	Recursos do ASPS	0,00	0,00
0050.	Recursos do RPPS	24.761.179,52	0,00
0060.	Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0,00	0,00
0070.	Alienação de Bens	0,00	0,00
0080.	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
0090.	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	8.682.648,56
0200. a 0299.	Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
0400. a 0499.	Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
0700. a 0799.	Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	11.704.527,90
2000. a 2999.	Recursos de Convênios com a União	0,00	0,00

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
3000. a 3999.	Recursos de Convênios com o Estado	0,00	0,00
4000. a 4999.	Recursos de Convênios com outras Entidades	0,00	0,00
5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>24.761.179,52</b>	<b>20.387.176,46</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Código Unidade Gestora: 01.237.403/0001-11

Remessa: Exercício de 2017 / Balanço Consolidado

Lei 4.320/64 - ANEXO 14

**BALANÇO PATRIMONIAL****ATIVO**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>35.151.108,15</b>	<b>25.475.115,21</b>
	Caixa e Equivalência de Caixa	29.367.731,88	3.798.578,05
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	29.367.731,88	3.798.578,05
	Créditos a Curto Prazo	5.698.218,21	1.313.561,59
1.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Créditos Tributários a Receber	0,00	62.492,05
1.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Clientes	0,00	0,00
1.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
1.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos concedidos	0,00	832.105,74
1.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária	5.865.838,23	418.963,80
1.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária	418.963,80	0,00
1.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(586.583,82)	(0,00)
	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	84.083,66	29.582,80
1.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
1.1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00	0,00
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio	10.123,46	0,00
1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
1.1.3.6.0.00.00.00.00.0000	Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	0,00
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	73.960,20	29.582,80
1.1.3.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(0,00)	(0,00)
1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	20.301.871,95
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Estoques	1.074,40	31.520,82
1.1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
1.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>32.430.839,98</b>	<b>21.558.500,05</b>
	Realizável a Longo Prazo	13.822.740,37	0,00
	Créditos a Longo Prazo	13.822.740,37	0,00
1.2.1.1.X.01.00.00.00.0000	Créditos Tributários a Receber	13.822.740,37	0,00
1.2.1.1.X.02.00.00.00.0000	Clientes	0,00	0,00
1.2.1.1.X.03.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos concedidos	0,00	0,00
1.2.1.1.X.04.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
1.2.1.1.X.05.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00
1.2.1.1.X.99.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(0,00)	(0,00)
1.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.1.4.0.00.00.00.00.0000	Estoques	0,00	0,00
1.2.1.9.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00

ATIVO			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	Investimentos	0,00	0,00
1.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Participações Permanentes	0,00	0,00
1.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Propriedades para Investimento	0,00	0,00
1.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.2.7.0.00.00.00.00.0000	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
1.2.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	(0,00)	(0,00)
1.2.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	(0,00)	(0,00)
	Imobilizado	18.608.099,61	21.558.500,05
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	7.566.402,82	6.989.103,69
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(5.790.562,81)	(798.995,51)
1.2.3.9.1.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(0,00)	(0,00)
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	17.248.893,49	15.785.025,76
1.2.3.8.1.02.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(416.633,89)	(416.633,89)
1.2.3.9.1.02.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(0,00)	(0,00)
	Intangível	0,00	0,00
1.2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Softwares	0,00	0,00
1.2.4.2.0.00.00.00.00.0000	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
1.2.4.3.0.00.00.00.00.0000	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
1.2.4.8.0.00.00.00.00.0000	(-) Amortização Acumulada	(0,00)	(0,00)
1.2.4.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	(0,00)	(0,00)
1.2.5.0.0.00.00.00.00.0000	Diferido	0,00	0,00
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>67.581.948,13</b>	<b>47.033.615,26</b>

PASSIVO			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.526.047,61</b>	<b>903.713,33</b>
	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto	1.508.401,63	2.830,95
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	47.063,22	2.830,95
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	1.461.338,41	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	636.029,26	179.742,16
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.381.616,72	721.140,22
	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>42.787.094,92</b>	<b>22.833.318,34</b>
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo	15.365.836,67	2.024.044,31
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	1.124.861,60	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	26.296.396,65	20.809.274,03
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00	0,00
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>46.313.142,53</b>	<b>23.737.031,67</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
2.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
2.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
2.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	Reservas de Capital	0,00	0,00
2.3.4.0.0.00.00.00.00.0000	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
2.3.5.0.0.00.00.00.00.0000	Reservas de Lucros	0,00	0,00
2.3.6.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Reservas	0,00	0,00
	Resultados Acumulados	21.268.805,60	23.296.583,59
2.3.7.1.1.01.00.00.00.0000	Resultado do Exercício	2.551.885,29	13.120.269,49
2.3.7.1.1.02.00.00.00.0000	Resultados de Exercícios Anteriores	19.079.243,29	15.647.316,14
2.3.7.1.1.03.00.00.00.0000	Ajustes de Exercícios Anteriores	-362.322,98	-5.471.002,04
2.3.7.1.1.04.00.00.00.0000	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
	Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
2.3.7.2.X.01.00.00.00.0000	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00
2.3.7.2.X.02.00.00.00.0000	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
2.3.7.2.X.03.00.00.00.0000	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
2.3.7.2.X.04.00.00.00.0000	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00
2.3.7.2.X.05.00.00.00.0000	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
2.3.7.2.X.06.00.00.00.0000	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
2.3.9.0.0.00.00.00.00.0000	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	(0,00)	(0,00)
	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>21.268.805,60</b>	<b>23.296.583,59</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>67.581.948,13</b>	<b>47.033.615,26</b>



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>29.451.815,54</b>	<b>24.122.432,80</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>38.130.132,59</b>	<b>22.911.182,46</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.592.832,17</b>	<b>2.317.956,66</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>42.787.094,92</b>	<b>22.833.318,34</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício (I)</b>		<b>25.858.983,37</b>
<b>Déficit Permanente do Exercício (II)</b>		<b>-4.656.962,33</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>21.202.021,04</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	<b>Execução dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
8.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
8.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00
8.1.1.9.0.00.00.00.00.0000	Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	<b>Execução dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>98.713,84</b>	<b>98.713,84</b>
8.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
8.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
8.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Execução de Obrigações Contratuais	98.713,84	98.713,84
8.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>98.713,84</b>	<b>98.713,84</b>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0010. e 5010.	Recursos Próprios	962.793,92	8.717.761,53
0020.	Recursos do MDE	-174.945,41	0,00
0030.	Recursos do FUNDEB	-279.076,90	231.317,90
0040.	Recursos do ASPS	-1.110.549,02	0,00
0050.	Recursos do RPPS	24.761.179,52	4.854.171,94
0060.	Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0,00	0,00
0070.	Alienação de Bens	0,00	0,00
0080.	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	413,78
0090.	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00
0200. a 0299.	Recursos Destinados à Educação	-240.084,15	256.399,93
0400. a 0499.	Recursos Destinados à Saúde	1.729.642,93	7.253.056,94
0700. a 0799.	Recursos Destinados à Assistência Social	182.376,24	3.010,60
2000. a 2999.	Recursos de Convênios com a União	27.946,44	263.908,17

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
3000. a 3999.	Recursos de Convênios com o Estado	-300,20	3.785,28
4000. a 4999.	Recursos de Convênios com outras Entidades	0,00	220.650,07
5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>25.858.983,37</b>	<b>21.804.476,14</b>

Processo nº : 5345/2019  
Entidade : Prefeitura Municipal de Araguatins  
Responsável : Cláudio Carneiro Santana – Prefeito  
Classe de Assunto : Prestação de Contas Consolidadas - Exercício de 2018

## ANEXO II

b) Destaca-se que nas Funções Cultura, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Agricultura, Comércio e Serviços, Transporte, Desporto e Lazer e Reserva de Contingência houve execução menor que 65% da dotação atualizada, ou seja, não houve ação planejada para as despesas por função, em desconformidade ao que determina a IN 02/2013. (Item 4.1 do relatório).



## Demos. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08

## Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
01.000.0000	Legislativa	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.000.0000	Administração	6.777.307,00	3.197.763,00	9.975.070,00
04.122.0000	Administração Geral	5.612.290,00	668.610,00	6.280.900,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	3.288.000,00	0,00	3.288.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	74.290,00	668.610,00	742.900,00
04.122.0052	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNPREV	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
04.123.0000	Administração Financeira	733.000,00	0,00	733.000,00
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	733.000,00	0,00	733.000,00
04.124.0000	Controle Interno	125.000,00	0,00	125.000,00
04.124.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	125.000,00	0,00	125.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	190.360,00	1.713.240,00	1.903.600,00
04.126.0002	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	190.360,00	1.713.240,00	1.903.600,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	10.657,00	95.913,00	106.570,00
04.128.0002	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	10.657,00	95.913,00	106.570,00
04.129.0000	Administração de Receitas	80.000,00	720.000,00	800.000,00
04.129.0002	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	80.000,00	720.000,00	800.000,00
04.181.0000	Policiamento	26.000,00	0,00	26.000,00
04.181.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	26.000,00	0,00	26.000,00
08.000.0000	Assistência Social	2.133.000,00	1.800.000,00	3.933.000,00
08.122.0000	Administração Geral	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
08.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	200.000,00	187.000,00	387.000,00
08.243.0025	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	200.000,00	187.000,00	387.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	316.000,00	1.613.000,00	1.929.000,00
08.244.0024	PROMOÇÃO E APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0025	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	140.000,00	1.045.000,00	1.185.000,00
08.244.0026	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.000,00	468.000,00	473.000,00
08.244.0027	BENEFICIOS EVENTUAIS	135.000,00	100.000,00	235.000,00
08.271.0000	Previdência Básica	545.000,00	0,00	545.000,00
08.271.0003	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR	545.000,00	0,00	545.000,00
10.000.0000	Saúde	5.890.000,00	13.960.000,00	19.850.000,00

**MUNICÍPIO DE ARAGUATINS**Unid. Orçamental  
MUNICÍPIO DE ARAGUATINSUnid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2018

R\$

Orgão: 00 até 99

Demos. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
10.122.0000	Administração Geral	837.000,00	130.000,00	967.000,00
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	827.000,00	130.000,00	957.000,00
10.122.0125	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	3.792.000,00	8.410.000,00	12.202.000,00
10.301.0125	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.792.000,00	8.410.000,00	12.202.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	929.000,00	3.960.000,00	4.889.000,00
10.302.0210	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	929.000,00	3.960.000,00	4.889.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	127.000,00	680.000,00	807.000,00
10.303.0210	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	127.000,00	680.000,00	807.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	57.000,00	330.000,00	387.000,00
10.304.0204	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	57.000,00	330.000,00	387.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	148.000,00	450.000,00	598.000,00
10.305.0204	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	148.000,00	450.000,00	598.000,00
12.000.0000	Educação	3.039.000,00	23.580.000,00	26.619.000,00
12.122.0000	Administração Geral	870.000,00	0,00	870.000,00
12.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	870.000,00	0,00	870.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	175.000,00	500.000,00	675.000,00
12.306.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA - DIREITO DE TODOS	175.000,00	500.000,00	675.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.624.000,00	20.956.000,00	22.580.000,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA - DIREITO DE TODOS	1.624.000,00	20.956.000,00	22.580.000,00
12.365.0000	Ensino Infantil	370.000,00	2.124.000,00	2.494.000,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA - DIREITO DE TODOS	370.000,00	2.124.000,00	2.494.000,00
13.000.0000	Cultura	185.000,00	200.000,00	385.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	185.000,00	200.000,00	385.000,00
13.392.0009	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	185.000,00	200.000,00	385.000,00
15.000.0000	Urbanismo	2.999.000,00	3.400.000,00	6.399.000,00
15.451.0000	Infra Estrutura Urbana	2.764.000,00	3.400.000,00	6.164.000,00
15.451.0011	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	2.764.000,00	3.400.000,00	6.164.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	235.000,00	0,00	235.000,00
15.452.0011	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	235.000,00	0,00	235.000,00
16.000.0000	Habitação	12.000,00	600.000,00	612.000,00
16.481.0000	Habitação Rural	1.000,00	300.000,00	301.000,00
16.481.0010	HABITAÇÃO - DIGNIDADE E CONFORTO	1.000,00	300.000,00	301.000,00

**MUNICÍPIO DE ARAGUATINS**Unid. Orçamental  
MUNICÍPIO DE ARAGUATINSUnid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício  
2018  
R\$  
Orgão: 00 até 99Demos. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
16.482.0000	Habitação Urbana	11.000,00	300.000,00	311.000,00
16.482.0010	HABITAÇÃO - DIGNIDADE E CONFORTO	11.000,00	300.000,00	311.000,00
17.000.0000	Saneamento	3.652.000,00	5.700.000,00	9.352.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	3.642.000,00	5.200.000,00	8.842.000,00
17.512.0011	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	10.000,00	1.000.000,00	1.010.000,00
17.512.0012	DESENVOLVIMENTO DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	10.000,00	200.000,00	210.000,00
17.512.0013	SANEAMENTO BÁSICO É SAÚDE	55.000,00	4.000.000,00	4.055.000,00
17.512.0611	MANUTENCAO DO SEMUSA	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
17.512.0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	67.000,00	0,00	67.000,00
17.606.0000	Extensão Rural	10.000,00	500.000,00	510.000,00
17.606.0004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00	500.000,00	510.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
18.122.0000	Administração Geral	595.000,00	0,00	595.000,00
18.122.0012	DESENVOLVIMENTO DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	595.000,00	0,00	595.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	72.000,00	0,00	72.000,00
18.541.0012	DESENVOLVIMENTO DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	72.000,00	0,00	72.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	1.508.000,00	0,00	1.508.000,00
18.542.0012	DESENVOLVIMENTO DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	1.508.000,00	0,00	1.508.000,00
20.000.0000	Agricultura	745.000,00	1.850.000,00	2.595.000,00
20.122.0000	Administração Geral	178.000,00	0,00	178.000,00
20.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	178.000,00	0,00	178.000,00
20.605.0000	Abastecimento	90.000,00	450.000,00	540.000,00
20.605.0004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	90.000,00	450.000,00	540.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	477.000,00	1.400.000,00	1.877.000,00
20.606.0004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	477.000,00	1.400.000,00	1.877.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	270.000,00	2.100.000,00	2.370.000,00
23.695.0000	Turismo	270.000,00	2.100.000,00	2.370.000,00
23.695.0008	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	270.000,00	2.100.000,00	2.370.000,00
25.000.0000	Energia	589.930,00	0,00	589.930,00
25.752.0000	Energia Elétrica	589.930,00	0,00	589.930,00
25.752.0011	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	589.930,00	0,00	589.930,00
26.000.0000	Transporte	160.000,00	601.000,00	761.000,00
26.606.0000	Extensão Rural	160.000,00	601.000,00	761.000,00

**MUNICÍPIO DE ARAGUATINS**Unid. Orçamental  
MUNICÍPIO DE ARAGUATINSUnid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício  
2018  
R\$  
Orgão: 00 até 99Demos. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
26.606.0011	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	160.000,00	601.000,00	761.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	749.000,00	1.700.000,00	2.449.000,00
27.122.0000	Administração Geral	354.000,00	0,00	354.000,00
27.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	354.000,00	0,00	354.000,00
27.695.0000	Turismo	165.000,00	0,00	165.000,00
27.695.0008	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	165.000,00	0,00	165.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	230.000,00	1.700.000,00	1.930.000,00
27.812.0007	PROMOÇÃO DO ESPORTE	230.000,00	1.700.000,00	1.930.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	2.185.000,00	0,00	2.185.000,00
28.123.0000	Administração Financeira	2.185.000,00	0,00	2.185.000,00
28.123.0005	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.185.000,00	0,00	2.185.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
99.999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
99.999.9999	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNPREV	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total por Gestora	37.311.237,00	58.688.763,00	96.000.000,00
	Total	37.311.237,00	58.688.763,00	96.000.000,00



**MUNICIPIO DE ARAGUATINS**

Exercício  
2018

**Demonstrativo da Despesa (Sintético)**

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Fonte de Recursos	Fixado Autorizado	Emp. no Per. Emp. até Per.	Liq. no Per. Liq. até Per.	Pag. no Per. Pag. até Per.	Sld. Dotação Sld. a Pagar
<b>Função: 13 - Cultura</b>					
001000000 - Recursos Próprios	185.000,00	85.695,98	85.695,98	25.695,98	101.804,02
	187.500,00	85.695,98	85.695,98	25.695,98	60.000,00
300000000 - Transferências de Convênios do Estado	200.000,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	181.630,00
	190.000,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	0,00
<b>Total por Função.....</b>	<b>385.000,00</b>	<b>94.065,98</b>	<b>94.065,98</b>	<b>34.065,98</b>	<b>283.434,02</b>
	<b>377.500,00</b>	<b>94.065,98</b>	<b>94.065,98</b>	<b>34.065,98</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>					
001000000 - Recursos Próprios	2.999.000,00	2.855.492,29	2.855.492,29	2.530.751,73	2.232.607,71
	5.088.100,00	2.855.492,29	2.855.492,29	2.530.751,73	324.740,56
008000000 - CIDE	100.000,00	38.733,78	38.733,78	38.733,78	111.266,22
	150.000,00	38.733,78	38.733,78	38.733,78	0,00
200000000 - Transferências de Convênios da União	2.300.000,00	633.894,52	633.894,52	633.894,52	471.105,48
	1.105.000,00	633.894,52	633.894,52	633.894,52	0,00
300000000 - Transferências de Convênios do Estado	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	949.000,00
	949.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Função.....</b>	<b>6.399.000,00</b>	<b>3.528.120,59</b>	<b>3.528.120,59</b>	<b>3.203.380,03</b>	<b>3.763.979,41</b>
	<b>7.292.100,00</b>	<b>3.528.120,59</b>	<b>3.528.120,59</b>	<b>3.203.380,03</b>	<b>324.740,56</b>
<b>Função: 16 - Habitação</b>					
001000000 - Recursos Próprios	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200000000 - Transferências de Convênios da União	400.000,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000000 - Transferências de Convênios do Estado	200.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Função.....</b>	<b>612.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.500,00</b>
	<b>65.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Função: 17 - Saneamento</b>					
001000000 - Recursos Próprios	152.000,00	0,00	0,00	0,00	145.900,00
	145.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICIPIO DE ARAGUATINS****Demonstrativo da Despesa (Sintético)**Exercício  
2018

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Fonte de Recursos	Fixado Autorizado	Emp. no Per. Emp. até Per.	Liq. no Per. Liq. até Per.	Pag. no Per. Pag. até Per.	Sld. Dotação Sld. a Pagar
200000000 - Transferências de Convênios da União	5.700.000,00 880.500,00	148.600,00 148.600,00	148.600,00 148.600,00	148.600,00 148.600,00	731.900,00 0,00
501000000 - Recursos Próprios - Adm. Indireta	3.500.000,00 3.500.000,00	2.531.908,23 2.531.908,23	2.531.908,23 2.531.908,23	2.531.908,23 2.531.908,23	968.091,77 0,00
<b>Total por Função.....</b>	<b>9.352.000,00</b> <b>4.526.400,00</b>	<b>2.680.508,23</b> <b>2.680.508,23</b>	<b>2.680.508,23</b> <b>2.680.508,23</b>	<b>2.680.508,23</b> <b>2.680.508,23</b>	<b>1.845.891,77</b> <b>0,00</b>
<b>Função: 20 - Agricultura</b>					
001000000 - Recursos Próprios	745.000,00 973.200,00	351.191,60 351.191,60	351.191,60 351.191,60	311.610,07 311.610,07	622.008,40 39.581,53
200000000 - Transferências de Convênios da União	1.450.000,00 40.400,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	40.400,00 0,00
300000000 - Transferências de Convênios do Estado	400.000,00 296.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	296.500,00 0,00
<b>Total por Função.....</b>	<b>2.595.000,00</b> <b>1.310.100,00</b>	<b>351.191,60</b> <b>351.191,60</b>	<b>351.191,60</b> <b>351.191,60</b>	<b>311.610,07</b> <b>311.610,07</b>	<b>958.908,40</b> <b>39.581,53</b>
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>					
001000000 - Recursos Próprios	270.000,00 710.000,00	606.142,63 606.142,63	606.142,63 606.142,63	445.392,63 445.392,63	103.857,37 160.750,00
200000000 - Transferências de Convênios da União	1.800.000,00 1.701.000,00	193.352,67 193.352,67	193.352,67 193.352,67	193.352,67 193.352,67	1.507.647,33 0,00
300000000 - Transferências de Convênios do Estado	300.000,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 0,00
<b>Total por Função.....</b>	<b>2.370.000,00</b> <b>2.421.000,00</b>	<b>799.495,30</b> <b>799.495,30</b>	<b>799.495,30</b> <b>799.495,30</b>	<b>638.745,30</b> <b>638.745,30</b>	<b>1.621.504,70</b> <b>160.750,00</b>
<b>Função: 26 - Transporte</b>					
001000000 - Recursos Próprios	160.000,00 110.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	110.000,00 0,00
008000000 - CIDE	101.000,00 61.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	61.000,00 0,00
200000000 - Transferências de Convênios da União	500.000,00 15.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	15.000,00 0,00



## Demonstrativo da Despesa (Sintético)

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Fonte de Recursos	Fixado Autorizado	Emp. no Per. Emp. até Per.	Liq. no Per. Liq. até Per.	Pag. no Per. Pag. até Per.	Sld. Dotação Sld. a Pagar
Total por Função.....	761.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
	186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>					
001000000 - Recursos Próprios	749.000,00	669.148,81	669.148,81	622.073,49	347.751,19
	1.016.900,00	669.148,81	669.148,81	622.073,49	47.075,32
200000000 - Transferências de Convênios da União	1.700.000,00	138.041,69	138.041,69	137.747,21	784.458,31
	922.500,00	138.041,69	138.041,69	137.747,21	294,48
Total por Função.....	2.449.000,00	807.190,50	807.190,50	759.820,70	1.132.209,50
	1.939.400,00	807.190,50	807.190,50	759.820,70	47.369,80
TOTAL GERAL .....	24.923.000,00	8.260.572,20	8.260.572,20	7.628.130,31	9.857.427,80
	18.118.000,00	8.260.572,20	8.260.572,20	7.628.130,31	632.441,89

## Filtros Utilizados:

Função igual a 13  
Função igual a 15  
Função igual a 16  
Função igual a 17  
Função igual a 20  
Função igual a 23  
Função igual a 26  
Função igual a 27

## Quantidade de Registros:

23 Registros

Processo nº : 5345/2019  
Entidade : Prefeitura Municipal de Araguatins  
Responsável : Cláudio Carneiro Santana – Prefeito  
Classe de Assunto : Prestação de Contas Consolidadas - Exercício de 2018

## ANEXO III

c) Em 2019, foram realizadas despesas de exercícios encerrados no montante de R\$6.375.839,18, ou seja, compromissos que deixaram de ser reconhecido na execução orçamentária do período, por consequência, o Balanço Orçamentário de 2018 não atende a característica da representação fidedigna (art. art. 60, 63, 101 e 102 da Lei nº 4.320/64). (Item 5.1.2. do relatório).



# MUNICÍPIO DE ARAGUATINS

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2019

## Consolidação da Despesa - Anexo 02 (Geral)

### Despesa Empenhada

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			64.762.408,83
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.856.560,27	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.244.045,82		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.632.246,36		
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	345.673,52		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.425.016,23		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.179.649,16		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.634.601,91		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.911,63		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.007.947,01		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INT	4.612.514,45		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.267.268,05		
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	345.246,40		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.905.848,56	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	120.469,83		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	120.469,83		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.785.378,73		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	830,03		
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	48.019,09		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	332.144,25		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.088.255,66		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	58.600,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.133,34		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	39.343,23		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	486.483,32		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.433.436,80		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.329.952,73		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.800,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	298.399,09		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	80.445,26		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	678.053,82		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.817.836,56		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.645,55		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.656.063,35
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		6.120.228,37	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.120.228,37		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.983.501,17		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.136.727,20		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		2.535.834,98	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	291.191,91		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	291.191,91		
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.244.643,07		



# MUNICIPIO DE ARAGUATINS

Consolidação da Despesa - Anexo 02 (Geral)

Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2019

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.244.643,07		
<b>TOTAL GERAL</b>				73.418.472,18

Processo nº : 5345/2019  
Entidade : Prefeitura Municipal de Araguatins  
Responsável : Cláudio Carneiro Santana – Prefeito  
Classe de Assunto : Prestação de Contas Consolidadas - Exercício de 2018

## ANEXO IV

d) Observa-se que o Município de Araguatins não registrou nenhum valor na conta "Créditos Tributários a Receber" em desconformidade ao que determina o MCASP. (Item 7.1.2.1 do relatório).

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Código Unidade Gestora: 01.237.403/0001-11

Remessa: Exercício de 2018 / Balanço Consolidado

Lei 4.320/64 - ANEXO 14

**BALANÇO PATRIMONIAL****ATIVO**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>1.1.0.0.0.0.00.00.00.0000</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>43.149.624,08</b>	<b>35.151.108,15</b>
1.1.1.0.0.0.00.00.00.0000	Caixa e Equivalência de Caixa	33.439.515,21	29.367.731,88
1.1.1.0.0.0.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	33.439.515,21	29.367.731,88
1.1.1.0.0.0.00.00.00.0000	Créditos a Curto Prazo	9.583.480,62	5.698.218,21
1.1.2.1.0.0.00.00.00.0000	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
1.1.2.2.0.0.00.00.00.0000	Clientes	0,00	0,00
1.1.2.3.0.0.00.00.00.0000	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
1.1.2.4.0.0.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos concedidos	0,00	0,00
1.1.2.5.0.0.00.00.00.0000	<b>Dívida Ativa Tributária</b>	<b>10.182.796,47</b>	5.865.838,23
1.1.2.6.0.0.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária	418.963,80	418.963,80
1.1.2.9.0.0.00.00.00.0000	<b>(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo</b>	<b>(1.018.279,65)</b>	(586.583,82)
1.1.3.0.0.0.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	91.999,95	84.083,66
1.1.3.1.0.0.00.00.00.0000	Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
1.1.3.2.0.0.00.00.00.0000	Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
1.1.3.3.0.0.00.00.00.0000	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00	0,00
1.1.3.4.0.0.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio	91.999,95	10.123,46
1.1.3.5.0.0.00.00.00.0000	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
1.1.3.6.0.0.00.00.00.0000	Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	0,00
1.1.3.8.0.0.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	73.960,20
1.1.3.9.0.0.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(0,00)	(0,00)
1.1.4.0.0.0.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
1.1.5.0.0.0.00.00.00.0000	Estoques	34.628,30	1.074,40
1.1.6.0.0.0.00.00.00.0000	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
1.1.9.0.0.0.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.0.0.00.00.00.0000</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>36.416.040,50</b>	<b>32.430.839,98</b>
1.2.1.0.0.0.00.00.00.0000	Realizável a Longo Prazo	15.707.188,11	13.822.740,37
1.2.1.1.0.0.00.00.00.0000	Créditos a Longo Prazo	15.707.188,11	13.822.740,37
1.2.1.1.X.01.00.00.00.0000	Créditos Tributários a Receber	15.707.188,11	13.822.740,37
1.2.1.1.X.02.00.00.00.0000	Clientes	0,00	0,00
1.2.1.1.X.03.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos concedidos	0,00	0,00
1.2.1.1.X.04.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
1.2.1.1.X.05.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00
1.2.1.1.X.99.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(0,00)	(0,00)
1.2.1.2.0.0.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.1.3.0.0.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.1.4.0.0.00.00.00.0000	Estoques	0,00	0,00
1.2.1.9.0.0.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00

ATIVO			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Investimentos	0,00	0,00
1.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Participações Permanentes	0,00	0,00
1.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Propriedades para Investimento	0,00	0,00
1.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.2.7.0.00.00.00.00.0000	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
1.2.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	(0,00)	(0,00)
1.2.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	(0,00)	(0,00)
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Imobilizado	20.708.852,39	18.608.099,61
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	8.291.801,25	7.566.402,82
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(6.672.702,80)	(5.790.562,81)
1.2.3.9.1.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(0,00)	(0,00)
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	19.506.387,83	17.248.893,49
1.2.3.8.1.02.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(416.633,89)	(416.633,89)
1.2.3.9.1.02.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(0,00)	(0,00)
1.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Intangível	0,00	0,00
1.2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Softwares	0,00	0,00
1.2.4.2.0.00.00.00.00.0000	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
1.2.4.3.0.00.00.00.00.0000	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
1.2.4.8.0.00.00.00.00.0000	(-) Amortização Acumulada	(0,00)	(0,00)
1.2.4.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	(0,00)	(0,00)
1.2.5.0.0.00.00.00.00.0000	Diferido	0,00	0,00
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>79.565.664,58</b>	<b>67.581.948,13</b>

PASSIVO			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.798.459,93</b>	<b>3.526.047,61</b>
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto	7.048.715,34	1.508.401,63
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	1.861.338,77	47.063,22
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	554.518,26	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	4.632.858,31	1.461.338,41
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.147.536,55	636.029,26
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	602.208,04	1.381.616,72
<b>2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>60.719.608,66</b>	<b>42.787.094,92</b>
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo	19.654.613,97	15.365.836,67
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	2.348.987,01	1.124.861,60
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	38.716.007,68	26.296.396,65
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00	0,00
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>69.518.068,59</b>	<b>46.313.142,53</b>



PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>2.3.0.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.047.595,99</b>	<b>21.268.805,60</b>
2.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
2.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
2.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	Reservas de Capital	0,00	0,00
2.3.4.0.0.00.00.00.00.0000	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
2.3.5.0.0.00.00.00.00.0000	Reservas de Lucros	0,00	0,00
2.3.6.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Reservas	0,00	0,00
2.3.7.0.0.00.00.00.00.0000	Resultados Acumulados	10.047.595,99	21.268.805,60
2.3.7.1.1.01.00.00.00.0000	Resultado do Exercício	-11.221.209,61	2.551.885,29
2.3.7.1.1.02.00.00.00.0000	Resultados de Exercícios Anteriores	21.268.805,60	19.079.243,29
2.3.7.1.1.03.00.00.00.0000	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-362.322,98
2.3.7.1.1.04.00.00.00.0000	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
2.3.7.2.0.00.00.00.00.0000	Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
2.3.7.2.X.01.00.00.00.0000	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00
2.3.9.0.0.00.00.00.00.0000	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	(0,00)	(0,00)
	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.047.595,99</b>	<b>21.268.805,60</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>79.565.664,58</b>	<b>67.581.948,13</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>33.531.515,16</b>	<b>29.451.815,54</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>46.034.149,42</b>	<b>38.130.132,59</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>8.798.459,93</b>	<b>3.592.832,17</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>60.719.608,66</b>	<b>42.787.094,92</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício (I)</b>		<b>24.733.055,23</b>
<b>Déficit Permanente do Exercício (II)</b>		<b>-14.685.459,24</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>10.047.595,99</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	<b>Execução dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
8.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
8.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00
8.1.1.9.0.00.00.00.00.0000	Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	<b>Execução dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>98.713,84</b>	<b>98.713,84</b>
8.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
8.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
8.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Execução de Obrigações Contratuais	98.713,84	98.713,84
8.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>98.713,84</b>	<b>98.713,84</b>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0010. e 5010.	Recursos Próprios	-880.640,79	25.858.983,37
0020.	Recursos do MDE	-731.931,64	0,00
0030.	Recursos do FUNDEB	-3.842.537,92	0,00
0040.	Recursos do ASPS	-4.948,95	0,00
0050.	Recursos do RPPS	28.768.026,83	0,00
0060.	Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0,00	0,00
0070.	Alienação de Bens	0,00	0,00
0080.	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
0090.	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00
0200. a 0299.	Recursos Destinados à Educação	-17.341,51	0,00
0400. a 0499.	Recursos Destinados à Saúde	1.228.160,55	0,00
0700. a 0799.	Recursos Destinados à Assistência Social	6.778,90	0,00
2000. a 2999.	Recursos de Convênios com a União	207.789,96	0,00

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
3000. a 3999.	Recursos de Convênios com o Estado	-300,20	0,00
4000. a 4999.	Recursos de Convênios com outras Entidades	0,00	0,00
5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>24.733.055,23</b>	<b>25.858.983,37</b>

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
 Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP  
 Balancete Verificação - Encerramento

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Código Unidade Gestora: 01.237.403/0001-11

Remessa: Exercício de 2018 / Balanço Consolidado

BALANCETE VERIFICAÇÃO - ENCERRAMENTO

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Anterior	Movimento	Movimento	Saldo Atual	Saldo Atual
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
<b>1.0.0.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>ATIVO</b>	<b>67.581.948,13</b>	<b>0,00</b>	<b>171.388.925,12</b>	<b>159.405.208,67</b>	<b>79.565.664,58</b>	<b>0,00</b>
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	35.151.108,15	0,00	149.605.079,93	141.606.564,00	43.149.624,08	0,00
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.367.731,88	0,00	139.435.900,74	135.364.117,41	33.439.515,21	0,00
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	29.367.731,88	0,00	139.435.900,74	135.364.117,41	33.439.515,21	0,00
1.1.1.1.1.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL CONSOLIDAC	29.367.731,88	0,00	139.435.900,74	135.364.117,41	33.439.515,21	0,00
1.1.1.1.1.01.00.00.00.0000	CAIXA	0,00	0,00	19.480.789,99	19.480.789,99	0,00	0,00
1.1.1.1.1.02.00.00.00.0000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.571.332,39	0,00	108.483.877,55	108.389.147,19	4.666.062,75	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0000	BANCO DO BRASIL	1.940.613,71	0,00	62.233.596,72	63.256.375,10	917.835,33	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0001	1 189 4 FUNDEB 40	132,18	0,00	4.079.768,50	4.079.538,22	362,46	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0002	18 488 8 FUNDEB	488.442,77	0,00	17.485.546,15	17.668.667,05	305.321,87	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0003	1 266 1 ICMS	62.517,32	0,00	3.910.765,05	3.972.423,73	858,64	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0004	10 009 9 FPM	287.020,38	0,00	24.008.784,43	24.294.944,82	859,99	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0005	10 011 0 ITR	293,29	0,00	42.487,70	42.647,45	133,54	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0006	10 023 4 MOVIMENTO BB	11.047,47	0,00	382.319,99	391.883,22	1.484,24	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0009	9 024 7 ILUMINACAO	242,80	0,00	374.961,08	375.011,51	192,37	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0010	10 116 8 FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	284.997,87	284.162,99	834,88	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0012	10 313 6 IPVA	11.397,84	0,00	1.321.771,33	1.333.169,17	0,00	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0013	10 597 X IPTU	11.925,80	0,00	95.807,78	107.733,58	0,00	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0014	11 020 5 ITBI	0,00	0,00	31.277,17	31.277,17	0,00	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0015	11 034 5 CONTA SALARIO	0,00	0,00	29.577,90	29.576,70	1,20	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0016	11 035 3 ISSQN	3.531,81	0,00	236.672,70	238.783,84	1.420,67	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0018	11 039 6 LEILAO	16.702,74	0,00	65.264,96	26.200,35	55.767,35	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0019	11 108 2 TIT DEFINITIVOS	0,00	0,00	464.372,93	464.331,40	41,53	0,00

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Anterior	Movimento	Movimento	Saldo Atual	Saldo Atual
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.06.01.02.00.0000	291 6 CEF	237.205,74	0,00	4.759.462,09	4.679.203,87	317.463,96	0,00
1.1.1.1.1.06.01.04.00.0000	25 468 1 BB	4.816,69	0,00	0,00	4.816,69	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.00.0000	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	24.550.757,02	0,00	5.675.136,31	1.780.758,56	28.445.134,77	0,00
1.1.1.1.1.50.06.00.00.0000	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	24.550.757,02	0,00	5.675.136,31	1.780.758,56	28.445.134,77	0,00
1.1.1.1.1.50.06.01.00.0000	19 852 8 BB APLICACAO	3.841.826,52	0,00	1.416.319,61	932.822,50	4.325.323,63	0,00
1.1.1.1.1.50.06.02.00.0000	291 6 CEF APLICACAO	20.708.930,50	0,00	3.669.564,18	258.683,54	24.119.811,14	0,00
1.1.1.1.1.50.06.04.00.0000	291 6 OP 55 CAIXA FUNDO INVES FIC PRATICO	0,00	0,00	589.252,52	589.252,52	0,00	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	CREDITOS A CURTO PRAZO	5.698.218,21	0,00	4.893.678,17	1.008.415,76	9.583.480,62	0,00
1.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	5.865.838,23	0,00	4.893.678,17	576.719,93	10.182.796,47	0,00
1.1.2.5.1.00.00.00.00.0000	<b>DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA CONSOLIDACAO</b>	5.865.838,23	0,00	4.893.678,17	576.719,93	<b>10.182.796,47</b>	0,00
1.1.2.5.1.01.00.00.00.0000	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DOS IMPOSTOS	5.422.979,04	0,00	4.893.678,17	527.835,87	9.788.821,34	0,00
1.1.2.5.1.01.05.00.00.0000	DIVIDA ATIVA DO IPTU	5.422.979,04	0,00	4.856.071,36	490.229,06	9.788.821,34	0,00
1.1.2.5.1.01.07.00.00.0000	DIVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	37.606,81	37.606,81	0,00	0,00
1.1.2.5.1.02.00.00.00.0000	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DAS TAXAS	442.859,19	0,00	0,00	48.884,06	393.975,13	0,00
1.1.2.5.1.02.01.00.00.0000	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	442.859,19	0,00	0,00	48.884,06	393.975,13	0,00
1.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	418.963,80	0,00	0,00	0,00	418.963,80	0,00
1.1.2.6.1.00.00.00.00.0000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS CONSOLIDACAO	418.963,80	0,00	0,00	0,00	418.963,80	0,00
1.1.2.6.1.99.00.00.00.0000	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	418.963,80	0,00	0,00	0,00	418.963,80	0,00
1.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	<b>AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO</b>	0,00	586.583,82	0,00	431.695,83	0,00	<b>1.018.279,65</b>
1.1.2.9.1.00.00.00.00.0000	AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO CONSOLIDACA	0,00	586.583,82	0,00	431.695,83	0,00	1.018.279,65
1.1.2.9.1.03.00.00.00.0000	AJUSTE DE PERDA DA DIVIDA ATIVA	0,00	586.583,82	0,00	431.695,83	0,00	1.018.279,65
1.1.2.9.1.03.01.00.00.0000	AJUSTE DE PERDA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	586.583,82	0,00	431.695,83	0,00	1.018.279,65
1.1.2.9.1.03.01.01.00.0000	IMPOSTOS	0,00	542.297,90	0,00	431.695,83	0,00	973.993,73
1.1.2.9.1.03.01.01.01.0000	IPTU	0,00	542.297,90	0,00	431.695,83	0,00	973.993,73
1.1.2.9.1.03.01.02.00.0000	TAXAS	0,00	44.285,92	0,00	0,00	0,00	44.285,92
1.1.2.9.1.03.01.02.02.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	44.285,92	0,00	0,00	0,00	44.285,92
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	84.083,66	0,00	809.584,25	801.667,96	91.999,95	0,00
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	10.123,46	0,00	308.666,17	226.789,68	91.999,95	0,00
1.1.3.4.1.00.00.00.00.0000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO CONSOLIDACAO	10.123,46	0,00	308.666,17	226.789,68	91.999,95	0,00
1.1.3.4.1.01.00.00.00.0000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS AD	10.123,46	0,00	308.666,17	226.789,68	91.999,95	0,00

Processo nº : 5345/2019  
Entidade : Prefeitura Municipal de Araguatins  
Responsável : Cláudio Carneiro Santana – Prefeito  
Classe de Assunto : Prestação de Contas Consolidadas - Exercício de 2018

## ANEXO V

h) Houve cancelamento de restos a pagar processados no valor de R\$ 383.833,28. Assim, resultado financeiro está subavaliado no mencionado valor, demonstrando inconsistência dos demonstrativos contábeis, e em consequência, o Balanço não representa a situação financeira doente em 31 de dezembro, em desacordo com os artigos 83 a 106 da Lei nº 4320/64 e Princípios de Contabilidade. Restrição de Ordem Legal Gravíssima (Item 2.9 da IN nº 02 de 2013). (Item 7.2.7.1 do relatório)

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00949/2018)**

**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF: Araguatins/TO CNPJ: 01.237.403/0001-11  
Endereço: PRACA ANSELMO FERREIRA GUIMARAES SN  
Bairro: CENTRO CEP: 77950-000  
Telefone: (063) 3474-2140 Fax:  
E-mail: prefaraguatins@hotmail.com  
Representante legal: CLAUDIO CARNEIRO SANTANA  
CPF: 515.771.001-15  
Cargo: Prefeito Complemento:  
E-mail: claudio\_santana2012@hotmail.com Data início da gestão: 01/01/2017

**CREDOR**

Unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS-TO CNPJ: 09.633.925/0001-44  
Endereço: RUA ALVARES DE AZEVEDO N 1095  
Bairro: CENTRO CEP: 77950-000  
Telefone: (063) 3474-1106 Fax:  
E-mail: hlepdesk@selfassessoria.com.br  
Representante legal: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA  
CPF: 771.573.201-00  
Cargo: Gestor Complemento:  
E-mail: francisco.funprev@outlook.com Data início da gestão: 02/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI Nº 998 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS-TO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Araguatins da quantia de R\$ 2.987.048,36 (dois milhões e novecentos e oitenta e sete mil e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 07/2017 a 04/2018, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Araguatins confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 2.987.048,36 (dois milhões e novecentos e oitenta e sete mil e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 49.784,14 (quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 49.784,14 (quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), vencerá em 30/08/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

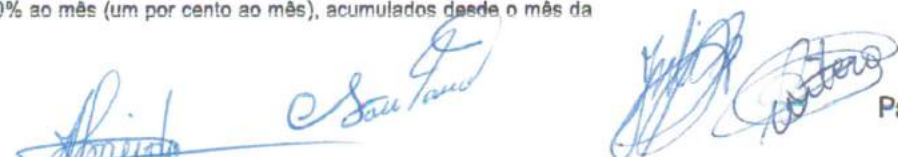
A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº INPC.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00949/2018)**

consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Araguatins - TO / 19/07/2018

  
Prefeitura Municipal de Araguaatins  
CLAUDIO CARNEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal

  
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS-TO  
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA  
Diretor do Fundo de Previdência Social - RPPS  
Decreto nº 012/2017

**Testemunhas:**



JACOB NETO BARBOSA DA SILVA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 011.073.171-93  
RG: 708975



WENDILON SANTOS RIBEIRO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 732.260.921-20  
RG: 728710



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00949/2018)

---

**DECLARAÇÃO**

CLAUDIO CARNEIRO SANTANA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00949/2018, firmado entre o/a Araguatins e o FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS-TO em 19/07/2018, foi publicado em 19/07/2018 no

- mural  
 jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Araguatins, 19/07/2018

  
CLAUDIO CARNEIRO SANTANA  
Prefeito  
*Claudio Carneiro Santana*  
Prefeito Municipal

## AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

### Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00949/2018	Data	19/07/2018
Valor consolidado	2.987.048,36	Valor da prestação inicial	49.784,14
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	30/08/2018
<b>DEVEDOR</b>			
Ente Federativo	Araguatins/TO		CNPJ 01.237.403/0001-11
Representante Legal	CLAUDIO CARNEIRO SANTANA		CPF 515.771.001-15
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº 1305-6	Conta nº 10009-9
<b>CREDOR</b>			
Unidade Gestora	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS-TO		CNPJ 09.633.925/0001-44
Representante Legal	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA		CPF 771.573.201-00
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº 1305-6	Conta nº 19852-8

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

- 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Araguatins/TO - 19/07/2018

#### ASSINATURAS

<b>ENTE FEDERATIVO</b>	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	 Francisco de Assis Almeida Gerente de Repasse do Fundo Municipal de Previdência Social - FUNPREV Decreto nº 012/2017
<b>BANCO DO BRASIL (*)</b>	 Olívia da Silva Nascimento Matos Gerente de Repasse Matr. 7.783.218-1

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 01.237.403/0001-11	Número do acordo: 00949/2018	Data de consolidação do Termo: 19/07/2018
Ente: Prefeitura Municipal de Araguatins / TO		Data de assinatura do Termo: 19/07/2018
Título: PARCELAMENTO PARTE PATRONAL		Data de vencimento da 1ª: 30/08/2018
Lei autorizativa do parcelamento: LEI Nº 998		

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal  
Competência: Inicial: 07/2017 Final: 04/2018 Quantidade de Parcelas: 60  
Diferença apurada: 2.771.995,22 Diferença apurada atualizada: 2.987.048,36  
Valor da parcela na data de consolidação: 49.784,14

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa:

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP**

**3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA**

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
07/2017	248.381,64	0,17	1,89	4.694,41	11,00	27.838,37		280.914,42
08/2017	244.259,06	-0,03	1,93	4.714,20	10,00	24.897,33		273.870,59
09/2017	249.775,54	-0,02	1,95	4.870,62	9,00	22.918,15		277.564,31
10/2017	255.197,56	0,37	1,57	4.006,60	8,00	20.736,33		279.940,49
11/2017	244.618,16	0,18	1,39	3.400,19	7,00	17.361,28		265.379,63
12/2017	244.578,29	0,25	1,12	2.739,28	6,00	14.839,05		262.156,62
13/2017	276.687,12		1,12	3.098,90	5,00	16.787,16		296.573,18
01/2018	246.946,20	0,23	0,89	2.197,82	5,00	12.457,20		261.601,22
02/2018	251.471,53	0,18	0,71	1.785,45	4,00	10.130,28		263.387,26
03/2018	257.390,49	0,07	0,64	1.647,30	3,00	7.771,13		266.808,92
04/2018	252.689,63	0,21	0,43	1.086,57	2,00	5.075,52		258.851,72
<b>TOTAL:</b>	<b>2.771.995,22</b>			<b>34.241,34</b>		<b>180.811,80</b>		<b>2.987.048,36</b>



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

#### 4. ASSINATURAS

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Araguaatins / TO - 01.237.403/0001-11  
**Representante Legal:** 515.771.001-15 - CLAUDIO CARNEIRO SANTANA

**Data:** 19/07/2018

**Assinatura:** 

**UNIDADE GESTORA:** FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS-TO - 09.633.925/0001-44  
**Representante Legal:** 771.573.201-00 - FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA

**Data:** 19/07/2018

**Assinatura:** 

#### TESTEMUNHAS:

  
**Nome:** JACOB NETO BARBOSA DA SILVA  
**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**CPF:** 011.073.171-93

  
**Nome:** WENDILON SANTOS RIBEIRO  
**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**CPF:** 732.260.921-20



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**DECRETO Nº 202/2018, de 31 de outubro de 2018.**

***Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar de Contribuições Patronais do FUNPREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguatins, relativas a exercícios anteriores e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que foi firmado em 19/07/2018, TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS junto ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, denominado ACORDO CADPREV Nº 949/2018, no valor total corrigido de R\$ 2.987.048,36 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), relativos às contribuições patronais devidas ao FUNPREV pelos órgãos do Poder Executivo Municipal, das competências de 07/2017 a 04/2018;

**CONSIDERANDO** que parte desses valores foi inscrito como restos a pagar no exercício de 2018, competências de julho a novembro de 2018, estando atualmente evidenciados no rol de Dívida Flutuante Municipal (Anexo 17 da Lei nº 4.320/64), que fez parte das Contas Anuais dos órgãos do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajuste contábil do registro da referida dívida flutuante, a fim de inscrever tal parcelamento de débitos no grupo patrimonial do "Passivo Não Circulante", por se tratar de dívida exigível em 60 (sessenta) meses;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade da contabilidade municipal evidenciar a real situação patrimonial e econômica do município, para fins de cumprimentos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam integralmente anulados os saldos de empenhos em nome do FUNPREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguatins, referentes ao exercício de 2017, inscritos como restos a pagar em 2018, de todos os órgãos da administração direta municipal, discriminados no Anexo Único deste Decreto.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

---

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins-TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

**CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

DECRETO Nº 202/2018, de 31 de outubro de 2018

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Data	Empenho	Proc.	Fornecedor	Valor Inscrito
25/07/2017	1494	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	10.953,03
25/07/2017	1496	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	479,86
25/07/2017	1498	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	315,05
25/07/2017	1503	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	4.578,50
25/07/2017	1519	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	830,50
25/07/2017	1525	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	919,09
25/07/2017	1526	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	865,40
25/07/2017	1528	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	628,98
25/07/2017	1532	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	514,27
25/07/2017	1539	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.530,18
25/07/2017	1546	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	391,33
25/07/2017	1510	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	27.177,86
25/07/2017	1505	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	152.041,03
25/08/2017	1703	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	9.445,97
25/08/2017	1705	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	846,59
25/08/2017	1707	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	315,05
25/08/2017	1712	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	4.618,34
25/08/2017	1728	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.038,63
25/08/2017	1734	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	526,34
25/08/2017	1735	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	828,10
25/08/2017	1737	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	628,98
25/08/2017	1741	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	457,34
25/08/2017	1748	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.530,18
25/08/2017	1755	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	391,33
25/08/2017	1719	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	27.641,41
25/08/2017	1714	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	153.362,17
25/09/2017	1845	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	9.713,46
25/09/2017	1847	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	846,59
25/09/2017	1849	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	315,05
25/09/2017	1855	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	4.618,34
25/09/2017	1871	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.038,63
25/09/2017	1877	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	239,93
25/09/2017	1878	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	828,10
25/09/2017	1883	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	457,34
25/09/2017	1890	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.530,18
25/09/2017	1897	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	391,33
25/09/2017	1862	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	27.890,76
25/09/2017	1857	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	153.686,48





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

26/10/2017	1978	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	9.950,50
26/10/2017	1980	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	846,59
26/10/2017	1982	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	315,05
26/10/2017	1988	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	4.618,34
26/10/2017	2004	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.038,63
26/10/2017	2010	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	239,93
26/10/2017	2011	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	828,10
26/10/2017	2016	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	457,34
26/10/2017	2023	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.530,18
26/10/2017	2030	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	391,33
26/10/2017	1995	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	28.012,79
26/10/2017	1990	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	153.668,78
27/11/2017	2146	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	9.732,38
27/11/2017	2148	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	846,59
27/11/2017	2150	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	315,05
27/11/2017	2156	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	4.618,34
27/11/2017	2172	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.038,63
27/11/2017	2178	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	458,05
27/11/2017	2179	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	828,10
27/11/2017	2184	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	457,34
27/11/2017	2191	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.530,18
27/11/2017	2198	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	391,33
27/11/2017	2163	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	27.920,09
27/11/2017	2158	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	153.893,29
<b>Total do órgão</b>				<b>1.008.338,63</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS

Data	Empenho	Proc.	Fornecedor	Valor inscrito
25/07/2017	1191	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	16.712,20
25/07/2017	1174	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	16.053,68
25/07/2017	1195	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	12.797,05
25/07/2017	1187	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	5.717,56
25/07/2017	1178	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	3.279,84
25/07/2017	1166	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	3.065,49
25/07/2017	1152	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.202,31
25/07/2017	1170	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.198,22
25/07/2017	1156	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.102,04
25/07/2017	1182	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	861,24
25/07/2017	1162	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	457,34
25/07/2017	1388	7/2017_RESCISÃO	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	45,91
25/08/2017	1356	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	17.402,24
25/08/2017	1337	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	16.575,93
25/08/2017	1360	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	13.616,73
25/08/2017	1343	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	3.279,84



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

25/08/2017	1328	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	3.225,78
25/08/2017	1333	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	3.072,52
25/08/2017	1309	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.188,62
25/08/2017	1314	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.103,58
25/08/2017	1352	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.978,64
25/08/2017	1318	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.102,04
25/08/2017	1347	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	861,24
25/08/2017	1324	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	457,34
25/08/2017	1364	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	457,34
25/08/2017	1341	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	222,70
26/09/2017	1658	09/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	17.706,82
26/09/2017	1641	09/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	16.595,20
26/09/2017	1662	09/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	12.444,35
26/09/2017	1637	09/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	3.404,21
26/09/2017	1647	09/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	3.279,84
26/09/2017	1632	09/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	3.243,27
26/09/2017	1618	09/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.384,81
26/09/2017	1654	09/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.978,64
26/09/2017	1613	09/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.866,69
26/09/2017	1622	09/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.365,38
26/09/2017	1628	09/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.031,20
26/09/2017	1649	09/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	861,24
26/09/2017	1666	09/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	457,34
26/09/2017	1645	09/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	222,70
26/10/2017	1737	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	17.411,95
26/10/2017	1720	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	16.391,38
26/10/2017	1742	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	12.641,65
26/10/2017	1716	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	3.451,81
26/10/2017	1726	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	3.260,56
26/10/2017	1711	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	3.249,09
26/10/2017	1697	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.428,08
26/10/2017	1733	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.978,64
26/10/2017	1692	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.866,69
26/10/2017	1701	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.365,38
26/10/2017	1707	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.031,20
26/10/2017	1728	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	861,24
26/10/2017	1746	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	457,34
26/10/2017	1724	10/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	222,70
27/11/2017	1910	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	17.279,12
27/11/2017	1893	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	16.384,34
27/11/2017	1915	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	12.614,49
27/11/2017	1884	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	3.249,09
27/11/2017	1899	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	3.244,49
27/11/2017	1889	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.822,82



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

27/11/2017	1870	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.759,76
27/11/2017	1906	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.978,64
27/11/2017	1865	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.866,69
27/11/2017	1874	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.365,38
27/11/2017	1901	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.185,74
27/11/2017	1880	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.031,20
27/11/2017	1919	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	457,34
27/11/2017	1897	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	222,70
<b>Total do órgão</b>				<b>330.958,62</b>

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUATINS

Data	Empenho	Proc.	Fornecedor	Valor Inscrito
25/07/2017	353	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.004,64
25/07/2017	358	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.685,07
25/07/2017	363	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.411,20
25/07/2017	367	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	803,44
25/07/2017	376	7/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.950,59
25/08/2017	439	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.004,64
25/08/2017	444	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.145,32
25/08/2017	449	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.411,20
25/08/2017	453	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	803,44
25/08/2017	462	8/2017	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.960,05
25/09/2017	526	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.633,62
25/09/2017	530	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.905,39
25/09/2017	535	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.411,20
25/09/2017	539	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	803,44
25/09/2017	548	9/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.921,79
26/10/2017	614	10/20017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.633,62
26/10/2017	619	10/20017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.090,82
26/10/2017	624	10/20017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.411,20
26/10/2017	628	10/20017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	803,44
26/10/2017	637	10/20017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.779,06
26/10/2017	641	10/2017_RESCISÕES	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	141,91
27/11/2017	717	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.861,49
27/11/2017	722	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	1.905,39
27/11/2017	727	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.411,20
27/11/2017	731	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	803,44
27/11/2017	740	11/2017_FOPAG	FUNPREV - FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUATINS	2.178,06
<b>Total do órgão</b>				<b>52.874,66</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>1.392.171,91</b>

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP  
Balancete Verificação - Encerramento

**Unidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**Código Unidade Gestora:** 01.237.403/0001-11

**Remessa:** Exercício de 2018 / Balanço Consolidado

**BALANCETE VERIFICAÇÃO - ENCERRAMENTO**

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Anterior	Movimento	Movimento	Saldo Atual	Saldo Atual
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
<b>1.0.0.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>ATIVO</b>	<b>67.581.948,13</b>	<b>0,00</b>	<b>171.388.925,12</b>	<b>159.405.208,67</b>	<b>79.565.664,58</b>	<b>0,00</b>
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	35.151.108,15	0,00	149.605.079,93	141.606.564,00	43.149.624,08	0,00
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.367.731,88	0,00	139.435.900,74	135.364.117,41	33.439.515,21	0,00
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	29.367.731,88	0,00	139.435.900,74	135.364.117,41	33.439.515,21	0,00
1.1.1.1.1.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL CONSOLIDAC	29.367.731,88	0,00	139.435.900,74	135.364.117,41	33.439.515,21	0,00
1.1.1.1.1.01.00.00.00.0000	CAIXA	0,00	0,00	19.480.789,99	19.480.789,99	0,00	0,00
1.1.1.1.1.02.00.00.00.0000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.571.332,39	0,00	108.483.877,55	108.389.147,19	4.666.062,75	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0000	BANCO DO BRASIL	1.940.613,71	0,00	62.233.596,72	63.256.375,10	917.835,33	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0001	1 189 4 FUNDEB 40	132,18	0,00	4.079.768,50	4.079.538,22	362,46	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0002	18 488 8 FUNDEB	488.442,77	0,00	17.485.546,15	17.668.667,05	305.321,87	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0003	1 266 1 ICMS	62.517,32	0,00	3.910.765,05	3.972.423,73	858,64	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0004	10 009 9 FPM	287.020,38	0,00	24.008.784,43	24.294.944,82	859,99	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0005	10 011 0 ITR	293,29	0,00	42.487,70	42.647,45	133,54	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0006	10 023 4 MOVIMENTO BB	11.047,47	0,00	382.319,99	391.883,22	1.484,24	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0009	9 024 7 ILUMINACAO	242,80	0,00	374.961,08	375.011,51	192,37	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0010	10 116 8 FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	284.997,87	284.162,99	834,88	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0012	10 313 6 IPVA	11.397,84	0,00	1.321.771,33	1.333.169,17	0,00	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0013	10 597 X IPTU	11.925,80	0,00	95.807,78	107.733,58	0,00	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0014	11 020 5 ITBI	0,00	0,00	31.277,17	31.277,17	0,00	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0015	11 034 5 CONTA SALARIO	0,00	0,00	29.577,90	29.576,70	1,20	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0016	11 035 3 ISSQN	3.531,81	0,00	236.672,70	238.783,84	1.420,67	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0018	11 039 6 LEILAO	16.702,74	0,00	65.264,96	26.200,35	55.767,35	0,00
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0019	11 108 2 TIT DEFINITIVOS	0,00	0,00	464.372,93	464.331,40	41,53	0,00

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Anterior	Movimento	Movimento	Saldo Atual	Saldo Atual
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
2.2.1.4.1.02.00.00.00.0000	CONTRIBUICAO AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL RPPS	0,00	16.193,42	3.564,78	0,00	0,00	12.628,64
2.2.1.4.1.02.01.00.00.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS DEBITOS PARCELADOS	0,00	16.193,42	3.564,78	0,00	0,00	12.628,64
2.2.1.4.3.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTER OFSS UNIAO	0,00	13.822.740,37	1.200.903,68	3.085.351,42	0,00	15.707.188,11
2.2.1.4.3.02.00.00.00.0000	CONTRIBUICAO AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL RPPS	0,00	13.822.740,37	1.200.903,68	3.085.351,42	0,00	15.707.188,11
<b>2.2.1.4.3.02.01.00.00.0000</b>	<b>RPPS DEBITO PARCELADO</b>	0,00	13.822.740,37	1.200.903,68	3.085.351,42	0,00	<b>15.707.188,11</b>
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	1.124.861,60	993.495,07	2.217.620,48	0,00	2.348.987,01
2.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	0,00	1.124.861,60	993.495,07	2.217.620,48	0,00	2.348.987,01
2.2.3.1.1.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO CONSOLIDACAO	0,00	1.124.861,60	993.495,07	2.217.620,48	0,00	2.348.987,01
2.2.3.1.1.01.00.00.00.0000	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	0,00	1.124.861,60	993.495,07	2.217.620,48	0,00	2.348.987,01
2.2.3.1.1.01.02.00.00.0000	PRECATORIO	0,00	1.124.861,60	993.495,07	2.217.620,48	0,00	2.348.987,01
2.2.3.1.1.01.02.01.00.0000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS REGIME ESPECIAL AN	0,00	1.124.861,60	993.495,07	2.217.620,48	0,00	2.348.987,01
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00	26.296.396,65	506.470,97	12.926.082,00	0,00	38.716.007,68
2.2.7.2.0.00.00.00.00.0000	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO	0,00	26.296.396,65	506.470,97	12.926.082,00	0,00	38.716.007,68
2.2.7.2.1.00.00.00.00.0000	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO CONSOL	0,00	26.296.396,65	506.470,97	12.926.082,00	0,00	38.716.007,68
2.2.7.2.1.03.00.00.00.0000	PLANO PREVIDENCIARIO PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	12.863.593,90	57.080,21	4.298.790,06	0,00	17.105.303,75
2.2.7.2.1.03.01.00.00.0000	APOSENTADORIAS PENSOES OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO	0,00	14.275.873,85	0,00	4.298.790,06	0,00	18.574.663,91
2.2.7.2.1.03.05.00.00.0000	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RP	1.412.279,95	0,00	57.080,21	0,00	1.469.360,16	0,00
2.2.7.2.1.04.00.00.00.0000	PLANO PREVIDENCIARIO PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00	64.171.621,96	449.390,76	3.059.772,61	0,00	66.782.003,81
2.2.7.2.1.04.01.00.00.0000	APOSENTADORIAS PENSOES OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO	0,00	128.036.929,34	0,00	2.725.991,94	0,00	130.762.921,28
2.2.7.2.1.04.02.00.00.0000	CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPP	29.328.019,41	0,00	310.262,35	0,00	29.638.281,76	0,00
2.2.7.2.1.04.03.00.00.0000	CONTRIBUICOES DO SEVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO	21.768.435,46	0,00	0,00	333.780,67	21.434.654,79	0,00
2.2.7.2.1.04.04.00.00.0000	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RP	12.768.852,51	0,00	139.128,41	0,00	12.907.980,92	0,00
2.2.7.2.1.05.00.00.00.0000	PLANO PREVIDENCIARIO PLANO DE AMORTIZACAO	50.738.819,21	0,00	0,00	5.567.519,33	45.171.299,88	0,00
2.2.7.2.1.05.98.00.00.0000	OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	50.738.819,21	0,00	0,00	5.567.519,33	45.171.299,88	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	21.268.805,60	38.287.495,46	27.066.285,85	0,00	10.047.595,99
2.3.7.0.0.00.00.00.00.0000	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	21.268.805,60	38.287.495,46	27.066.285,85	0,00	10.047.595,99
2.3.7.1.0.00.00.00.00.0000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	0,00	21.268.805,60	38.287.495,46	27.066.285,85	0,00	10.047.595,99
2.3.7.1.1.00.00.00.00.0000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS CONSOLIDACAO	0,00	21.268.805,60	38.287.495,46	27.066.285,85	0,00	10.047.595,99
2.3.7.1.1.01.00.00.00.0000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	2.551.885,29	26.678.010,08	12.904.915,18	11.221.209,61	0,00
2.3.7.1.1.02.00.00.00.0000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	19.079.243,29	11.607.892,70	13.797.455,01	0,00	21.268.805,60

Processo nº : 5345/2019  
Entidade : Prefeitura Municipal de Araguatins  
Responsável : Cláudio Carneiro Santana – Prefeito  
Classe de Assunto : Prestação de Contas Consolidadas - Exercício de 2018

## ANEXO VI

j) Verifica-se que o município não alcançou a meta prevista no índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB no(s) ano(s) 2013, 2015 e 2017, em desconformidade ao Plano Nacional de Educação. (Item 10.1 do relatório).



## RELATÓRIO TCE-TO EM RESPOSTA A DILIGÊNCIA NO QUE SE REFERE AOS DADOS DO IDEB (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)

Em resposta aos questionamentos apresentados pelo TCE- TO conforme documento recebido, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que os dados divulgados pelo INEP (Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais) na tabela abaixo são referentes ao território, ou seja, do Município de Araguatins que engloba escolas públicas (federal, estadual e municipal) conforme organização do MEC - Ministério de Educação.

### Município de Araguatins – Rede Pública - Anos Iniciais

Município	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2006	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Araguatins	3,4					4,4	3,5	3,9	4,3	4,6	4,8	5,1	5,4	5,7

### Município de Araguatins – Rede Pública - Anos Finais

Município	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2006	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Araguatins	3,3					3,8	3,8	4,2	3,3	3,4	3,7	4,1	4,5	5,0

Os gráficos acima apresentados contemplam a realidade da Educação como território com orientações do MEC, UNDIME sobre o acompanhamento, avaliação e monitoramento dos Planos de Educação. Nas séries/anos finais, a Rede Pública não alcançou a projeção indicada, porém observa-se nos acompanhamentos realizados que houve um crescimento significativo.

O que pede o Quadro 42 da Tabela de Evolução do IDEB séries iniciais o qual trata de Recursos aplicados na Educação especificamente sobre a Rede Municipal de Ensino é responsabilidade do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.

A seguir seguem os gráficos da Rede Municipal de Ensino, gerida pelo Prefeito e pela Secretária de Educação.



### IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Município	UF:	TO
Município:	ARAGUATINS	Rede de ensino:	Municipal
Série / Ano:	Todas		

4ª série / 5º ano    8ª série / 9º ano    3ª série EM

Município	Idob Observado									Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ARAGUATINS	2.9	3.3	3.8	4.2	4.2	4.0	4.8	5.2		3.0	3.3	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2

### IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Município	UF:	TO
Município:	ARAGUATINS	Rede de ensino:	Municipal
Série / Ano:	Todas		

4ª série / 5º ano    8ª série / 9º ano    3ª série EM

Município	Idob Observado									Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ARAGUATINS	2.9	3.6	3.6	3.6	3.6		**	**		3.0	3.1	3.4	3.8	4.2	4.4	4.7	5.0





Verifica-se que o IDEB em 2015 nas séries iniciais a meta projetada era 4.3, o município pontuou somente 4.0; em 2017 a projeção era 4.6, o município alcançou 4.8 e em 2019 apresentou o resultado de 5.2 um avanço significativo visto que a meta projetada é 4.9.

Destacam-se na Rede Municipal de Ensino 03 (três) escolas na zona rural e 01 (uma) escola na zona urbana apresentaram avanço nos índices de aprendizagem.

#### IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa			
Resultado:	Escola	UF:	TO
Município:	ARAGUATINS	Nome da Escola:	Todas
Rede de ensino:	Municipal	Série / Ano:	Todas

4ª série / 5º ano    3ª série / 9º ano    3ª série EM

Escola #	IdEB Observado							Metas Projetadas								
	2005 #	2007 #	2009 #	2011 #	2013 #	2015 #	2017 #	2019 #	2007 #	2009 #	2011 #	2013 #	2015 #	2017 #	2019 #	2021 #
ESC MUL DE 1º GRAU PROF MARIA DE LOURDES MILHOMEM FERNANDES	3.0	3.0	3.7	4.4	4.1	3.8	4.5	*	3.1	3.4	3.9	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3
ESC MUNICIPAL MARINGÁ			3.2	3.2	4.4	3.8	4.9	4.4			3.4	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9
ESC MUNICIPAL PADRE VITORIO			3.4	3.8	3.5	3.9	*	*			3.7	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2
ESC MUNICIPAL PROF EDGARDO TOLENTINO				4.6			4.9	**				4.9	5.2	5.4	5.7	6.0
ESC MUNICIPAL RUI BARBOSA				2.9	3.4		*	**				3.2	3.4	3.7	4.0	4.3
ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO JOSE FERREIRA		3.3	3.4	3.6		3.8	5.2	5.7		3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA QUANIRA RODRIGUES DA SILVA		2.2				3.9	*	4.3		2.4	2.7	3.0	3.3	3.5	3.8	4.2
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAIR DUARTE	2.4	3.7	4.1	4.1	4.3	4.1	5.3	5.5	2.6	3.0	3.4	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9
ESCOLA MUNICIPAL RETIRO SANTA CRUZ							4.4	**							4.7	4.9
ESCOLA MUNICIPAL SAO VICENTE FERRER							4.2	**							4.4	4.7
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR GUILHERME PARENTE						4.1	5.5	6.3						4.4	4.7	5.0



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS



O município de Araguatins não tem medido esforços em garantir vagas para as 22 escolas das quais 06 delas urbanas incluindo a APAE com convênio municipal, as demais são rurais espalhadas nos diversos assentamentos, povoados e distritos com comprovação de um trabalho realizado de forma contínua através da sistemática de acompanhamentos pedagógicos técnicos e administrativos com o objetivo de garantir o acesso, a permanência com resultados de qualidade na aprendizagem dos alunos. A meta é continuar avançando cada vez mais em todas as Unidades Escolares dentro da sistemática de acompanhamento com supervisores, inspetores que dão suporte no planejamento, nas formações continuadas e em serviço, enfim em toda prática realizada tanto no pedagógico como no registro das atividades através do SIGE (Sistema de Gerenciamento Escolar).

O calendário escolar vigente em 2019 atende os 200 dias letivos com 800hs/aulas conforme o que preconiza a LDB nº 9394/2020. O mesmo confirma a formação continuada com todos os servidores da Rede por entender que todos dentro das funções desempenhadas fazem parte de um processo educacional.

A Prefeitura com parceria do Governo Federal e Estadual tem garantido o transporte escolar às vezes de forma precária pelas condições orçamentárias, mas atende as 46 rotas existentes com enfrentamentos desafiadores com estradas e pontes precárias e no período chuvoso os problemas são mais crescentes.

A Secretaria Municipal de Educação fez adesão e desenvolve os Programas atualmente orientados e indicados pelo Governo Federal e Estadual com parcerias firmadas com a Secretaria de Estado, UNDIME, Universidades, SEBRAE, no sentido de melhorar os resultados da aprendizagem de nossos alunos como: MAIS NOVO ALFABETIZAÇÃO, JEPP, PNAE, PNATE, PDDE, EDUCAÇÃO CONECTADA, TEMPO DE APRENDER com adesão recente aguardando o início.

É garantida horas atividades para todos os professores regentes, ou seja, dedicação exclusiva com 1/3 da carga horária para planejamento, estudos, reforço aos alunos com deficiência de aprendizagem CONFORME o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação.

Todas as ações destinadas pela Secretaria de Educação do Município estão pautadas nos Planos de Ação do ano vigente com observação e seguimento ao Plano Municipal de Educação, a BNCC e as Diretrizes Curriculares do Tocantins, tudo isso com o foco e objetivo macro de melhorar a qualidade de ensino do Município de Araguatins.

Araguatins, 10 de novembro de 2020.

  
Maria Olindina Carneiro Borges  
Secretária Mul. de Educação  
Decreto 006/2017

**MARIA OLINDINA CARNEIRO BORGES**

Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 006/2017

Avenida Pedro Ludovico Nº 348 Cep: 77.950-000 Araguatins – TO

E-mail: [semecaqts@bol.com.br](mailto:semecaqts@bol.com.br)

Contato: (63)3474-2620